5 6

7

8 9 10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23 24

25

26 27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44 45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55



## MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

## ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS

Aos dezenove e vinte dias do mês de outubro de 2022, no Auditório Carlyle Guerra de Macedo, da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, Lote 19, Avenida das Nações, Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a Tricentésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde - CNS. Estabelecido o quórum, às 9h15, foi composta a mesa de abertura pelo conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS e pela conselheira Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS. O Presidente do CNS iniciou os trabalhos, com saudações aos presentes e aos internautas que acompanhavam a transmissão em tempo real. Em seguida, apresentou os objetivos da 335ª Reunião Ordinária do CNS: 1) Socializar e apreciar os itens do Expediente. 2) Conhecer, apreciar e debater sobre a força do Sistema Único de Saúde - SUS, que completou 34 anos de existência. 3) Apreciar e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho -CIRHRT. 4) Conhecer, apreciar e deliberar o histórico e os desafios da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. 5) Assistir e apreciar a apresentação do Laboratório Latino-Americano de Práticas de Participação Social em Saúde. 6) Debater e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento -COFIN. 7) Apreciar e deliberar as demandas da 17ª Conferência Nacional de Saúde e da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena. 8) Apresentar e apreciar o Relatório das Eleições do CNS, triênio 2021/2024. 9) Apreciar e deliberar sobre os encaminhamentos do Pleno, os documentos editados ad referendum, as demandas das Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnica. ITEM 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 333ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS -Composição da mesa: conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS e pela conselheira Ana Lúcia da Silva Marcal Paduello, da Mesa Diretora do CNS. APROVAÇÃO DA ATA DA 333ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - Deliberação: a ata da 333ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por maioria. Três abstenções. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS. Deliberação: a pauta da 335ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade. ITEM 2 - EXPEDIENTE - Informes. Justificativa de ausências. Apresentação de novos (as) Conselheiros (as) Nacionais de Saúde e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde. Datas representativas para a saúde no mês de outubro. Relatório da Mesa Diretora. Indicações. Composição da mesa: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS; e Ana Carolina Dantas Souza, Secretária Executiva do CNS. INFORMES - 1) Informe sobre participação. representando o CNS, no 6º Meeting Nacional de Farmácia Clínica. Apresentação: conselheira Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR. Informe sobre a participação da conselheira, representando o CNS, no 6º Meeting Nacional de Farmácia Clínica, ocorrido em Campo Grande/Mato Grosso do Sul, no dia 22 de setembro de 2022. 2) Informe sobre o 9º Simpósio de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica, ocorrido na FIOCRUZ/RJ. Data: 15 e 16 de setembro de 2022 e as próximas atividades. Apresentação: conselheira Silvana Nair Leite, Escola Nacional dos Farmacêuticos - ENFAR. Informe sobre o Dia Mundial da Visão, comemorado anualmente na segunda guinta-feira de outubro. Em 2022 é no dia 13 de outubro. Apresentação: conselheira Sylvia Elizabeth de A. Peixoto, Retina Brasil. O Dia Mundial da Visão é comemorado anualmente na segunda quintafeira de outubro. Em 2022, é no dia 13 de outubro. A data, criada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, chama a atenção para os perigos à visão, como a cegueira e a deficiência visual. Estima-se que atualmente existam cerca de 40 milhões de cegos no mundo e outros 220 milhões de deficientes visuais. No Brasil, há mais de 1,2 milhões de cegos. A OMS estima

que 60% das cegueiras são evitáveis, isso significa que quase 700 mil brasileiros que são cegos poderiam não ser, se tivessem recebido tratamento precocemente. O dia se propõe a divulgar as causas da cegueira no mundo, a fim de prevenir e tratar de modo mais eficaz doenças como catarata e glaucoma. Quase todas as pessoas no planeta terão problemas de saúde ocular durante a vida e mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo não têm acesso a serviços para cuidar da visão. 4) Informe sobre a Campanha Nacional de diabetes de prevenção das complicações, detecção, orientação e educação. Apresentação: conselheiro Luiz Carlos Medeiros de Paula, Federação Nacional de Associações de Diabético – FENAD. 5) Informe sobre a Articulação Nacional de Luta contra a AIDS, através de suas filiadas, tendo em vista matéria veiculada no jornal "O Globo", de 12 de outubro de 2022. Apresentação: conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno, ANAIDS. A matéria apresenta dados de diminuição da rubrica orçamentária em 17,4% (R\$ 407 milhões) no atendimento a prevenção, centro de tratamento de HIV-AIDS, outras infecções sexualmente transmissíveis e Hepatites Virais, referente ao ano 2023 e ainda a não programação da aquisição regular do medicamento Lamivudina 150 com redução drástica mg, sua Estaduais/Municipais, conforme Ofício Circular nº 42/2022/CHAHV/DCCI/SVS/MS, de 4 de outubro de 2022. Desse modo, a entidade convida toda a sociedade a agregar e congregar forças com nossas manifestações a seguir: São Paulo/SP, no dia 21 de outubro, às 10h, nesta sexta-feira, na escadaria do Teatro Municipal de SP\* e, em Pernambuco, (também na mesma data e horário), na Praca do Diário no Centro do Recife. Objetivando chamar a atenção ao descaso com a vida das pessoas vivendo com HIV que se colocam totalmente em risco de vida por esse governo e com os demais programas igualmente atingidos. A entidade conclama todos a participarem porque há doze programas em risco de reduções drásticas de seus orçamentos, perfazendo uma perda de investimento, a menor, no orçamento do SUS 2023, no montante de R\$ 3,3 bilhões. Além disso, destaca-se o desfinanciamento já acumulado pela ainda não revogação do teto dos gastos (EC 95). Vamos às ruas!! Espaço de manifestação democrática de nossos direitos de luta digna pela vida!!! 6) Informe sobre Artrite Reumatoide. Apresentação: conselheira Priscila Torres da Silva, Biored Brasil. Segundo a Organização Mundial da Saúde, a artrite reumatoide é uma doença grave que pode acometer até 1% da população brasileira e causa dores, deformidades e limitações. Todavia, esse cenário foi totalmente modificado graças às inovações terapêuticas e ao SUS que, por meio dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, garante o acesso a 26 tipos de medicamentos. O Ministério da Saúde declara que 2 milhões de pacientes com artrite reumatoide estão cadastrados nas farmácias de alto custo e hoje aproximadamente 30% destes pacientes estão sem medicamentos. Relato do SUS. Relato de um médico reumatologista do SUS há mais de 30 anos, Dr. Flávio Petean, coordenador do ambulatório de artrite reumatoide do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto e vice-presidente da Sociedade Paulista de Reumatologia. O profissional explica que "a partir dos anos 2000, o SUS passou a liberar novos remédios que mudaram a evolução da artrite reumatoide, uma doença que antes os médicos consequiam apenas colocar um freio nas deformidades; hoje é possível impedir que o paciente fique com qualquer sequela da artrite reumatoide". Ressalta a sua gratidão ao SUS por permitir essa mudança de vida aos pacientes brasileiros. Osteoporose. 20 de outubro é o dia Nacional de conscientização da osteoporose, hoje 20 milhões de pessoas no Brasil, seguramente a maioria com mais de 50 anos de idade. A osteoporose é caracterizada pela diminuição progressiva da densidade óssea e o aumento do risco de fraturas, consequência da fragilidade dos ossos. Com o tempo, a tendência é a diminuição da formação de novas células ósseas, tornando os ossos mais porosos e menos resistentes. Atualmente o PCDT de AR foi atualizado incluindo um medicamento inovador, mas deixando de fora, oportunidades terapêuticas muito importantes. 30 de outubro, Dia Nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas. Segundo o Ministério da Saúde, 15 milhões de brasileiros convivem com alguns dos 120 tipos de doenças e hoje há 7 PCDT para doenças reumáticas, ou seja, ainda temos doenças graves que se quer contam com políticas de acesso. Falta de Medicamentos. O Medicamento no Tempo Certo recebeu 5.249 relatos de pacientes e cuidadores, reportando a falta de 47 medicamentos nas farmácias de alto custo de todas as regiões do Brasil. Sendo 31 deles do grupo 1 do componente especializado da assistência farmacêutica, onde a compra e disponibilidade é de responsabilidade do Ministério da Saúde e 16 de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde. No período 42% dos pacientes, relatam a ruptura de até 60 dias sem medicamentos. Como representante do CNS no COSAÚDE/ANS foi realizada a 10° reunião do COSAUDE que analisou a incorporação de 4 novas tecnologias. Pembrolizumabe + axitinibe e Cabozantinibe + nivolumabe para Carcinoma de células renais metastático ou

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71 72

73 74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86 87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103 104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

avançado com grande possibilidade de receber parecer desfavorável devido ao impacto orçamentário. Dupilumabe para Asma Grave com parecer favorável à incorporação. Niraparibe para câncer de ovário com parecer favorável à incorporação. 7) Informe sobre pesquisa realizada pelo estúdio de inteligência de dados Lagom Data, a pedido da Internacional de Serviços Públicos - ISP. Apresentação: conselheiro Mauri Bezerra, CNTSS/CUT, FENTAS. A pesquisa realizada pelo estúdio de inteligência de dados Lagom Data, a pedido da Internacional de Serviços Públicos - ISP, apontou a morte de 4.500 profissionais de saúde no período do auge da pandemia COVID-19, de março de 2020 a dezembro de 2021. Grande parte dos profissionais não recebeu equipamentos básicos de proteção e a maioria não tinha sequer registros formais de trabalho. Oito a cada dez entre os que morreram salvando vidas na pandemia eram mulheres. 8) Informe sobre a Organização Nacional dos Cegos do Brasil -ONCB. Apresentação: Clóvis Alberto Pereira, da ONCB. A diretoria da ONCB elaborou carta com trinta propostas, seis delas relacionadas ao acesso da pessoa com deficiência visual à saúde, que foi enviada aos quatro candidatos mais votados no primeiro turno. Além disso, disse que entregou a carta em mãos aos dois candidatos à presidência. 9) Informe sobre outubro Rosa. Apresentação: conselheira Helena Piragibe, da União Brasileira de Mulheres -UBM. No mês do outubro Rosa doenças como câncer de mama, útero ginecológico são afetadas diretamente. O câncer é historicamente a segunda doença que mais mata no país. O desmonte e o desfinanciamento do SUS afetam todas as políticas de saúde. O corte dos Recursos financeiros em todas as áreas coloca em risco a vida de todas as mulheres, bem como de todos os homens. Neste mês de outubro, não há o que comemorar. O Presidente da República indicou, para o Orçamento de 2023, corte de 45% das verbas destinadas ao tratamento do câncer, de R\$ 175 milhões para R\$ 97 milhões. Há falta de mamógrafos, de orçamento para o tratamento e procedimento oncológico, além de imensas filas em hospitais, que não conseguem atender a demanda crescente. Os avanços alcançados se perderam nos últimos anos, portanto, essa data é de resistência, de retomada das conquistas. O Outubro Rosa não é apenas um mês voltado à prevenção e conscientização do câncer, é também de defesa para que as mulheres resgatem seu direito de ter o SUS que atenda a sua Integralidade. As mulheres são plurais, diversas - negras, indígenas, ribeirinhas, transsexuais, lésbicas, com deficiências. Essas são as mais afetadas, as que estão em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, em que pesam as questões de classe social, mas também os preconceitos e as discriminações de uma sociedade machista, misógina, que banaliza a violência contra as mulheres, o feminicídio, a pobreza e a miséria. Este Outubro Rosa não é apenas de conscientização das mulheres sobre o câncer, e sim de discutir a vida e a saúde das mulheres e, para tanto, é preciso discutir a democracia. Esse é o lugar enquanto controle social. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS foram enviadas previamente as seguintes justificativas: titular - Ana Lúcia Silva Marçal Padduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras -SUPERANDO, Usuário, rodízio de titularidade (participou da reunião na condição de integrante da Mesa Diretora do CNS); titular, Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNSaúde, prestadores de serviços, não informado; titular - Ernani Sousa Gomes, Ministério da Saúde - MS, gestor, agenda de trabalho; titular- Francisco Runja Manoel Antonio, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul - ARPIN-SUL, usuário, agenda de trabalho; titular - Gilson Silva, Força Sindical - FS, usuário, rodízio de titularidade; titular - Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas - REDE CANDACES BR, usuário, rodízio de titularidade; titular - Jair Brandão de Moura Filho, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL), usuário, rodízio de titularidade; titular - José Eri Borges de Medeiros, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, gestor, não informado; titular - José Vanilson Torres da Silva, Movimento Nacional População de Rua - MNPR, usuário, rodízio de titularidade; titular - Jurandi Frutuoso Silva, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, gestor, não informado; titular - Lucia Regina Florentino Souto, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES, profissional de saúde, agenda de trabalho; titular - Ladyane Katlyn de Souza, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos - ACT, usuário, rodízio de titularidade; titular - Luiz Alberto Catanoso, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical -SINDNAPI, usuário, motivos de saúde; titular - Maria da Conceição Silva, União de Negras e Negros Pela Igualdade – UNEGRO, usuário, rodízio de titularidade; titular- Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - FBASD, usuário, rodízio de titularidade; titular- Maurício Cavalcante Filizola, Confederação Nacional do

116

117

118

119 120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130

131132

133

134

135 136

137

138

139 140

141142

143

144

145

146 147

148 149

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159

160

161 162

163

164

165

166 167

168

169

170

171

172173

174

176 Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, prestadores de serviços, rodízio de titularidade; 177 titular- Myrian Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas - CFN, profissional 178 de saúde, agenda de trabalho; titular - Raphael Câmara Medeiros Parente, Ministério da Saúde 179 MS, gestor, agenda de trabalho; e titular - Vitória Davi Marzola, União Nacional dos Estudantes - UNE, usuário, razões pessoais. APRESENTAÇÃO DE NOVOS (AS) 180 CONSELHEIROS (AS) NACIONAIS DE SAÚDE E COORDENADORES (AS) DE PLENÁRIÁ 181 182 DE CONSELHOS DE SAÚDE. II - Entidades nacionais dos profissionais de saúde, incluída a 183 comunidade científica da área de saúde. Titular: Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) -184 Christiane Camargo Tanigute – (substituindo Helenice Yemi Nakamura). Portaria GM/MS nº 185 3.623, de 27 de setembro de 2022, publicado em: 29/09/2022, edição: 186, seção: 2, página: 186 45. IV - Segmento do governo federal. Titular: Ministério da Saúde (MS) - Bruno Silva 187 Dalcolmo – (substituindo Daniel Meirelles Fernandes Pereira). Portaria GM/MS nº 3.613, de 26 188 de setembro de 2022, publicado em: 29/09/2022, edição: 186, seção: 2, página: 45. COORDENADORES DE PLENÁRIA – participaram da reunião os sequintes representantes: 189 Itamar Silva dos Santos - Rio Grande do Sul - Sul; Jeovânia Rodrigues da Silva - Distrito 190 191 Federal - Centro Oeste; José Araújo Júnior - Ceará - Nordeste; Mansour Cadais Filho -Espírito Santo - Sudeste; e Maria da Conceição dos Santos - Rondônia - Norte. DATAS 192 REPRESENTATIVAS PARA A SAÚDE NO MÊS DE OUTUBRO -Outubro Rosa - Mês da 193 194 Conscientização sobre o Câncer de Mama. 1º out. - Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional 195 das Pessoas Idosas. 1º de out. - Dia Internacional da Doação do Leite Humano. 1º out. - Dia Interamericano da Água. 3 de out. - Dia Mundial do Dentista. 4 de out. - Dia Nacional do Agente 196 197 Comunitário de Saúde e de Endemias. 5 de out. - Dia Nacional da Cidadania. 5 de out. - Dia 198 Mundial da Meningite. 10 de out. - Dia Mundial da Saúde Mental. 11 de out. - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência. 11 de out. - Dia Nacional de Prevenção da Obesidade. 12 de out. -199 Dia da Criança. 12 de out. - Dia Mundial da Artrite Reumatoide. 12 a 18 de out. - Semana 200 Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância. 13 de out. - Dia Nacional do 201 202 Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. 13 de out. - Dia Internacional para a Redução dos 203 Desastres Naturais. 13 de out. Dia Mundial da Visão. 13 de out. - Dia Mundial da Trombose. 15 204 de out. - Dia do Professor. 15 de out. - Dia Nacional de Combate à Sífilis. 16 de out. - Dia 205 Mundial e Nacional da Alimentação. 16 de out. - Dia do Anestesiologista. 17 de out. - Dia Nacional da Vacinação. 18 de out. - Dia do Médico. 20 de out. - Dia Mundial e Nacional da 206 207 Osteoporose. 21 de out. - Dia Nacional de Combate à Sífilis. 25 de out. - Dia Nacional do 208 Cirurgião Dentista. 25 de out. - Dia Nacional da Saúde Bucal. 27 de out. - Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra. 27 de out. - Dia Nacional de Luta pelos Direitos 209 das Pessoas com Doenças Falciformes. 27 de out. - Dia Mundial do Terapeuta Ocupacional. 29 210 211 de out. - Dia Nacional e Mundial da Psoríase. 30 de out. - Dia Nacional de Luta contra o 212 Reumatismo. Sugestões de inclusão: 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida; e 30 213 de outubro - Centenário de nascimento de Alfredo de Freitas Dias Gomes. INDICACÕES - 1) 214 Convite do Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA, para participação na solenidade de abertura do outubro Rosa 2022, realizada no dia 27 de setembro de 2022, na Câmara de 215 216 Deputados - Plenário Otávio Rocha/RS. Indicação: (referendar): conselheira Vitória Bernardes 217 Ferreira, da Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose - AME. 2) Convite do Ministério da 218 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), da Secretaria Nacional dos Direitos da 219 Criança e Adolescente (SNDCA), em parceria com a Childhood Brasil, para a Reunião Técnica: 220 Guia de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, realizada no dia 05 de outubro de 2022, em Brasília/DF. Indicação: (Referendar): conselheira 221 222 Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. 3) Convite para o XII Simpósio Brasileiro de Psicologia Política, com o tema: "Lutas políticas, processos 223 de subjetivação e alternativas democráticas", direcionado ao Conselheiro José Vanilson, como 224 225 coordenador do Grupo de Trabalho "População de Rua, movimentos sociais urbanos e luta política por direitos no Brasil", nos dias 12 a 15 de outubro, na Universidade Federal de Minas 226 227 Gerais. Indicação (referendar): Conselheiro José Vanilson Torres da Silva (Movimento 228 Nacional da População de Rua - MNPR). 4) Convite do Conselho Estadual de Saúde de 229 Tocantins CES/TO para a Oficina da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) e Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVSO), no dia 13 de 230 outubro de 2022, em Palmas/TO. Indicação: (referendar): Conselheiro Jacildo de Siqueira 231 Pinho, CONTRAF. 5) Convite da Rede Mulheres Negras/PR para o "Seminários Mulheres 232 Negras e Saúde: Uma Década, e a próxima? ", III Seminário Teresa de Benguela: Saúde 233 234 Integral da População Negra sobre os Desafios na prevenção combinada ao HIV/AIDS; o VIII 235 Seminário Mulheres Negras e Saúde: Capacitação para Prevenção às ISTs/HIV/AIDS/

Hepatites Virais e Autocuidado e a Conferência Livre sobre Saúde da População Negra, de 25 a 29 de outubro de 2022, em Curitiba/PR. Indicação: (referendar): Conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa, Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS. 6) Convite do Conselho Federal de Farmácia para o II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, na Mesa Redonda: Fornecimento de medicamentos em farmácias sem assistência técnica e os riscos sanitários envolvidos: desafios e perspectivas para a saúde pública, dia 12 de novembro de 2022, em Foz do Iguaçu/PR. Indicação: (referendar): . Conselheira **Débora Raymundo Melecchi Sousa,** Federação Nacional dos Farmacêuticos -FENAFAR. 7) Convite do Conselho Municipal de Saúde de Araguaina para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Araguaina, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", para palestrar, nos dias 09 e 10 de dezembro, em Araguaina/TO. Indicação: (referendar): conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde e Mesa Diretora do CNS. 8) Em atenção ao Ofício 398, da Secretaria de Vigilância em Saúde, a Mesa Diretora encaminhou a substituição da conselheira Thereza De Lamare pela conselheira e atual coordenadora da CISMU, Helena Ferreira Magalhães, para participação nas Reuniões do Grupo de Trabalho do "Plano de Enfrentamento do HIV/Aids e outras IST entre mulheres em situação de maior vulnerabilidade". Indicação: (referendar): conselheira Helena Ferreira Magalhães, (União Brasileira de Mulheres – UBM), 9) Em atenção ao Ofício Circular SERES/MEC, referente a Portaria nº 668, de 14 de setembro de 2022, solicitando indicação de representantes para compor o Grupo de Trabalho — GT, de caráter técnico, no âmbito do Ministério da Educação — MEC, para apresentar subsídios com vistas à regulamentação da oferta dos cursos de graduação em Odontologia, Psicologia e Enfermagem, na modalidade a distância. Indicação: (referendar): conselheiras - titular: Francisca Valda da Silva, ABEN e suplente: Fernanda Lou Sans Magano, FENAPSI. 10) Convite para o 2º Simpósio Brasileiro de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de 2022 (2º Simbrastt), com a participação da coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/CNS, nos dias 19 e 20 de novembro de 2022, em Salvador/BA. Indicação: (referendar): Jacildo de Sigueira Pinho, coordenador da CISTT e representante da CONTRAF; Ruth Cavalcanti Guilherme, 1a Adjunta da CISTT e representante da (ASBRAN); Madalena Margarida da Silva Teixeira, 2ª Adjunta da CISTT e representante da CUT. 11) Com o espírito de articulação, integração, defesa de direitos e da democracia, traduzidos no tema central: Saúde é democracia: diversidade, equidade e justiça social, a ABRASCO anunciou a realização do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, entre os dias 21 e 24 de novembro de 2022, na cidade de Salvador-BA. Desta forma, após algumas tratativas com representantes da organização do referido congresso, foram disponibilizadas 8 (oito) vagas para participação de conselheiros/as nacionais de saúde, de forma paritária, além da participação de integrantes da mesa diretora: Indicações: (referendar): 4 representantes do segmento de usuários (FORSUS) - Renata Soares de Souza, MNCP: Priscila Torres da Silva, Biored Brasil; Jacildo de Sigueira Pinho, CONTRAF; José Vanilson Torres da Silva, MNPR. 2 representantes do segmento de profissionais de saúde (FENTAS): Silvana Nair Leite Contezini, Escola Nacional dos Farmacêuticos - ENFAR e Cleuza Maria Faustino do Nascimento, Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS. 2 representantes do segmento gestor/prestador de serviços: João Marcelo Barreto Silva, Ministério da Saúde e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, CONASS. 12) Convite para participação e organização de atividades no 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), enquanto atividade integrante da etapa preparatória da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), nos dias 16 a 19 de novembro de 2022, em Salvador BA. Indicações: (referendar): conselheira Fernanda Lou Sans Magano, integrante da Mesa Diretora do CNS; conselheira Francisca Valda da Silva, integrante da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, integrante da Mesa Diretora do CNS. Deliberação: as indicações foram aprovadas, em bloco, por unanimidade. Encaminhamento: informar os casos em que as passagens serão pagas pelo CNS. RELATÓRIO DA MESA DIRETORA - ações realizadas no período de final de setembro a início de outubro de 2022. No dia 5 de setembro de 2022, o Conselho Nacional de Saúde -CNS, representado pelo seu presidente, Fernando Zasso Pigatto, e a integrante da Mesa Diretora, Francisca Valda, participou do Ato pela Valorização dos profissionais da enfermagem e o cumprimento imediato do piso da salarial da categoria, no Congresso Nacional. Durante a atividade, o presidente do CNS reforçou o compromisso do Colegiado para que o piso salarial da categoria seja cumprido integralmente. Conselheira Francisca Valda, representante da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn no CNS, destacou a importância do

236

237

238

239

240 241

242

243244

245

246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264

265

266

267

268

269 270

271

272

273

274

275

276277

278

279

280

281

282 283

284

285

286 287

288

289

290

291

292

293

294

cumprimento da lei do piso salarial para o SUS e criticou a judicialização da lei que fixou o valor. A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde -CONITEC realiza, periodicamente, uma série de consultas públicas para a população expressar suas opiniões e compreensão sobre a análise e incorporação de tecnologias ao SUS. Conselho Nacional de Saúde apresenta que é fundamental impulsionar a participação social neste processo. Atualmente, as seguintes consultas públicas da CONITEC estão abertas à população: as consultas para o retratamento da hepatite C crônica em pacientes com ou sem cirrose compensada e para o tratamento de pacientes adultos com doença renal crônica, em estágios 4 ou 5 pré-dialítico, estarão disponíveis até os dias 13 e 17 de outubro, respectivamente. A Mesa Diretora do CNS recebeU representantes da Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS/OMS e da Auditoria Nacional do SUS. No dia 6 de outubro, a Mesa Diretora do CNS reuniu-se em Brasília. A reunião foi marcada pela presença do auditorgeral do SUS, Claudio Azevedo Costa, e de representantes da OPAS/OMS. Na ocasião, o auditor-geral do SUS, Claudio Costa, apresentou o modelo de trabalho implantado no AudSUS (antigo DENASUS) e a perspectiva de prospectar projetos de capacitação contínua com o controle social. A Mesa Diretora do CNS também recebeu, presencialmente, os representantes da OPAS/OMS e, virtualmente, um grupo de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ-MG e da Fundação Getúlio Vargas - FGV-SP. O grupo apresentou o projeto "Observatório para Controle Social das Desigualdades em Saúde", que evidencia "brechas" nas políticas de saúde no Brasil, em relação às previstas pela Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. O projeto visa estabelecer prioridades e caminhos para superar esses desafios por meio da melhora desses indicadores e da situação de saúde no Brasil. Para conhecimento. Não houve deliberação. ITEM 03 - 34 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: O SUS E A DEMOCRACIA - Apresentação: José Agenor Alvares da Silva, assessor da Diretoria de Fiocruz Brasília; Jussara Cony, Farmacêutica e Educadora Popular em Saúde; e Paulo Renato Paim, Senador da República pelo Rio Grande do Sul (participação por vídeo). Coordenação: conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS; e conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando este ponto de pauta, conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS, agradeceu a presença dos convidados e destacou a importância da Constituição Cidadã, de 1988 e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), que neste ano comemora 34 anos. Primeiro, foi reproduzido vídeo do Senador da República pelo Rio Grande do Sul, Paulo Renato Paim, que falou sobre a importância do debate deste tema em comemoração aos 34 anos da Constituição Federal de 1988 e a criação do SUS. Em seguida, expôs sobre o tema o assessor da Diretoria de FIOCRUZ Brasília, ex-Ministro de Estado da Saúde, José Agenor Alvares da Silva. Começou agradecendo o convite para tratar dessa temática no Conselho em comemoração aos 34 anos da Constituição Federal de 1988. Destacou a importância de Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Constituinte, na elaboração da Constituição Cidadã de 1988 e do ex-ministro. Carlos Santana, na construção do SUS. Resgatou o discurso do Ulysses Guimarães na promulgação da Constituição Cidadã: "A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério. A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia (...) Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora. Será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados. É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abrilos. Será redentor o caminho que penetrar nos bolsões sujos, escuros e ignorados da miséria...Digo mais, não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita, seria irreformável". (Ulysses Guimarães, 5/08/1988)". Na sequência, citou a fala de Sérgio Arouca no debate da reforma sanitária que norteou a discussão do SUS na Assembleia Constituinte: "O projeto da Reforma sanitária é o da civilização humana, é um projeto civilizatório, que para se organizar precisa ter dentro dele princípios e valores que nós nunca devemos perder, para que a sociedade como um todo possa um dia expressar estes valores, pois o que queremos para a saúde é o que gueremos para a sociedade brasileira". Salientou que o Brasil é um dos poucos países com um sistema de saúde universal e equânime, mas é preciso compreender que este Sistema não é perfeito. E, nas suas palavras, a atenção primária é a chave para se chegar a todos os problemas do Sistema. Lembrou que a atenção primária em saúde possui a maior rede em todo país, com a maior sensibilidade para atuação como verdadeiras "unidades sentinelas" para vigilância em saúde no território nacional. Nessa linha, citou Starfield "Um

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311312

313 314

315 316

317

318

319

320

321 322

323

324

325

326 327

328

329 330

331

332

333

334

335 336

337

338

339

340 341

342

343

344

345

346 347

348

349

350

351

352 353

354

sistema de saúde com base na APS é mais efetivo, é mais barato, traz mais satisfação à população e é mais equânime, mesmo em contexto de injustiça social" (Starfield). (Guimarães f. Apud). Acrescentou que, em seu caráter universal e transversal, a atenção primária possui papel fundamental no ordenamento de toda a rede de serviços, sem restrição de atendimento, inclusive dos níveis de maior complexidade tecnológica. Em referência ao SUS, afirmou que na criação do Sistema todos foram instituintes, mas continuam instituídos, portanto, governo, sociedade civil, trabalhadores, parlamentares, entidades de classe, todos são responsáveis pela sua implementação, avaliação e, principalmente, pela correção de rumos, quando necessário. Assim, neste momento de celebração, afirmou que é preciso identificar os problemas do Sistema e, de forma conjunta, apontar possíveis soluções. Frisou que a persistência do SUS é garantir a sua sobrevivência, uma vez que foi conquistado com luta de vários segmentos da sociedade civil em defesa de uma política de inclusão social. Entretanto, é necessário ter consciência e responsabilidade para reconhecer que o SUS não é um produto acabado, é dinâmico, bem como ficar atento às ameaças de retrocessos, e às correções necessárias para acompanhar as transições epidemiológicas, demográficas e socioeconômicas do país. Afirmou que a persistência e a coragem para enfrentamento dos problemas do SUS é a garantia da sobrevivência da universalidade, da equidade e da integralidade. Acrescentou que o SUS é a garantia de uma política civilizatória em benefício da sociedade brasileira. Ressaltou que é preciso cuidado maior neste momento de pandemia, de negacionismo e de baixíssimas coberturas vacinais, que colocam em risco a certeza de uma proteção a toda população. Nessa linha, defendeu "Vacina sim e sempre", destacando o Programa Nacional de Imunização, uma conquista da década de 70, que foi um exemplo para todo o mundo. Especialmente neste momento, frisou que essa é uma conquista a ser resgatada. Lembrou, inclusive, que no período de pandemia o SUS foi uma marca consolidada junto à população, com destaque para atuação de generosidade e altruísmo dos profissionais do Sistema. Explicou que o sistema de saúde inglês (NHS) foi criado no pós-guerra, respeitado pela população e Margaret Thatcher, em seu projeto neoliberal, tentou incluir o NHS no programa de mudanças de seu governo. Todavia, a população reagiu e o projeto foi abandonado. Nesse contexto, frisou que direito conquistado tem de ser respeitado. Finalizando, deixou um grande lembrete, a quem possa interessar: "Não há necessidade de vacinar todos os seus filhos, apenas aqueles que você deseja manter" (referência à importância do personagem "Zé Gotinha" no incentivo ao processo de vacinação). Em seguida, expôs a Farmacêutica e Educadora Popular em Saúde, Jussara Cony, que, inicialmente, agradeceu a oportunidade de participar desse debate em comemoração aos 34 anos da Constituição Cidadã. Lembrou que o SUS, fruto de uma construção coletiva, está assegurado na Constituição Federal e precisa ser garantido. Nessa linha, lembrou três defensores do Sistema: Sérgio Arouca, dirigente maior da reforma sanitária e participante da Assembleia Constituinte em 1988; Davi Capistrano Filho, importante ator da reforma sanitária e um dos responsáveis pela elaboração do texto que originou o capítulo sobre o SUS na Constituição de 1988; e Ulisses Guimarães, presidente da Assembleia Constituinte, que abriu o Congresso Nacional à participação da sociedade na construção da Constituição Cidadã. Lembrou que o Relatório Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde foi fruto da participação Popular, da unidade, da amplitude, e apontou consenso sobre a formação de um sistema único de saúde, separado da previdência, e coordenado, em nível federal, pelo Ministério da Saúde. Também foram aprovadas as propostas de integralização das ações, de regionalização e hierarquização das unidades prestadoras de serviço e de fortalecimento do município. O relatório apontou ainda a necessidade de participação popular, através de entidades representativas, na formulação da política, no planejamento, na gestão e na avaliação do sistema. Outra grande resolução diz respeito a um conceito mais abrangente de saúde. Além disso, lembrou que os delegados da 8ª Conferência atribuíram ao Estado o dever de garantir condições dignas de vida e de acesso universal à saúde, e apontaram a necessidade de integrar a política de saúde às demais políticas econômicas e sociais. Também fez destaque ao movimento da reforma sanitária, com expressiva participação de Sérgio Arouca, que, inclusive, apresentou Emenda Popular para legitimar o Relatório Final da 8ª Conferência. Fez referência à temática da 3ª Conferência, marco das reformas de base do país, entre elas, reforma da sanitária (além da agrária e urbana). Ressaltou a importância de avaliar as Constituições à luz da história do País na luta por liberdade democrática e por uma nação soberana com projeto de desenvolvimento econômico e social que atendesse principalmente aos interesses dos trabalhadores. Em suma, disse que a luta do povo brasileiro chegou à Assembleia Constituinte com expressão em duas cláusulas pétreas - Estado democrático de direito (SUS é democracia e vice e versa) e

356

357

358

359 360

361

362

363

364

365

366

367

368

369 370

371

372

373

374

375

376 377

378

379

380

381 382

383

384

385

386 387

388 389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399 400

401 402

403

404

405

406 407

408

409

410

411 412

413

414

seguridade social. Nessa linha histórica, fez referência à 16ª Conferência Nacional de Saúde que defendeu as bandeiras históricas e a manutenção do SUS (vida) versus privatização da saúde (morte), organização popular, ciência e tecnologia no SUS. No contexto atual, avaliou que o distanciamento do Estado das suas responsabilidades constitucionais, aliado ao desfinanciamento e ao componente de restrições de liberdade democrática, fere de morte o movimento social, tudo isso materializado no triste e nefasto exemplo do genocídio da população brasileira durante a pandemia. Salientou que neste momento de comemoração é preciso incentivar a luta para que os elementos estratégicos e fundamentais da Constituição estejam na vida do povo brasileiro e no SUS e enfrentar o desafio posto de retomar o caminho da dignidade do povo brasileiro, construtor de riquezas (o SUS e a Constituição são exemplos de retomada desse caminho). Lembrou que, para o controle social e os movimentos sociais, a saúde sempre se constituiu em prioridade estratégica e, portanto, precisará ter centralidade no projeto de reconstrução do Brasil. Ressaltou ainda que é preciso ter atenção à educação que também precisa ser libertadora, pois "o sonho do oprimido é virar opressor". Salientou que a história deverá ser aliada para a construção cotidiana do SUS, considerando que o Sistema e a Constituição de 1988 são parte do sonho intenso do país. Frisou que é essencial ter um olhar amoroso e grato na união de forças para retomar os destinos do país que estão ligados ao Sistema e à liberdade democrática. Nesses momentos de dificuldade, disse que é preciso definir ações para garantir que a Constituição Federal não retroaja e que o SUS seja efetivamente o que representa sob a ótica de liberdade, de dignidade, de libertação, de saúde, de participação na construção polícia, econômica, social. Enfatizou que é essencial comemorar, pois significa lembrar, honrar, lutar, resistir com unidade e amplitude, o que é essencial para retomar o que o povo está perdendo. Ressaltou que é preciso reconstruir a nação na sua maior riqueza, considerando a diversidade humana e cultural do povo brasileiro aliada à biodiversidade do país e enfrentar o embate posto entre civilização e barbárie. Ressaltou que, nesse empenho pela vitória da civilização, é preciso unir forças e chegar aos consensos necessários para enfrentar o desafio da reconstrução da nação brasileira. Disse que a qualidade de vida do povo brasileiro é essencial para o despertar da consciência política e da participação na caminhada por uma nova sociedade, que seja garantidora da verdadeira emancipação política, econômica, social e cultural do povo brasileiro. Assim, para derrotar a barbárie e fazer vitoriosa a civilização, defendeu que é preciso ter saúde como prioridade estratégica no projeto de reconstrução nacional. Portanto, o SUS, com seus princípios e diretrizes garantidos na Constituição, é ferramenta política e ideológica para ter a compreensão de que devam ser as ferramentas a serem usadas. Finalizando, manifestou sua satisfação por participar desse momento histórico e por ter participado de outros momentos do país como a luta contra a ditadura, em defesa da liberdade democrática, da assembleia constituinte, da construção do SUS e de todas as conferências de saúde. Disse que o direito humano à vida somente acontecerá com democracia, com desenvolvimento político, econômico e social e garantia dos direitos inalienáveis dos que constroem a nação. Por fim, falou do seu artigo "Saúde, um bem que se quer" e conclamou todos os militantes defensores da saúde e do SUS a continuarem a luta. Manifestações. Conselheiro Nelson Augusto Mussolini agradeceu a educadora Jussara Cony, pela excelência da explanação e ao ex-Ministro da Saúde José Agenor Alvares, pela luta em defesa do SUS e lembrou as discussões que tiveram ao longo do tempo, até mesmo com posições contrárias, mas sempre buscando defender o SUS e a vida. Conselheiro Luiz Carlos Medeiros de Paula também saudou os dois palestrantes pela história de luta em defesa do SUS, maior sistema de inclusão social do país. Destacou o avanço desde a criação do SUS, assegurado na Constituição Federal de 1988, lembrando que, antes do Sistema, somente era atendida a população formada por aqueles que trabalhavam em empregos formais e contribuíam com a Previdência Social. Nessa linha, ressaltou a importância de defender o Sistema como patrimônio do país na 17ª Conferência Nacional de Saúde. Conselheira Débora Raymundo Melecchi, primeiro, saudou a Mesa Diretora do CNS por pautar este tema e manifestou satisfação em ouvir os convidados para explanar sobre tema, pela trajetória em defesa da saúde, do SUS e da vida. Lembrou que a Constituição Federal de 1988, fruto do clamor da sociedade brasileira daquela época, sofria fortes ataques, com desrespeito às suas cláusulas. Um exemplo dessa situação podia ser vista na situação de mais de 33 milhões de pessoas com fome, na precarização da situação dos trabalhadores. Destacou que nesta comemoração dos 34 anos da Constituição e no bicentenário da independência era importante reforçar o compromisso de defender o desenvolvimento com geração de renda para o cidadão brasileiro, na perspectiva de um projeto de reindustrialização do país. Por fim, citou trecho do discurso de Ulysses Guimarraes, em alusão ao momento

416

417

418

419 420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431 432

433

434

435 436

437

438

439

440 441

442

443

444

445

446 447

448

449 450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461 462

463

464

465

466 467

468

469

470

471

472

473

474

político do país "Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar..." Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira avaliou como acertada a decisão da Mesa Diretora de pautar este tema e de convidar Jussara Cony e José Agenor para explanar a respeito, pela trajetória histórica de defesa do SUS. Lembrou que a luta em defesa da saúde nunca foi fácil e, antes da Constituição de 1988, saúde não era um direito constitucional, embora fosse um direito humano. Recordou que em 1982 saúde é vista como solidariedade, combate à fome, terra para trabalhar, informação... Concordou que não importa o lugar onde se está, o importante é a forma que se milita em favor da saúde. Assim, avaliou que é necessário cobrar do governo o cumprimento de sua responsabilidade com a construção da saúde e cada um fazer a sua parte. Recordou que o Ministério da Saúde nunca foi um bloco único e que há pessoas lutando para garantir que a saúde seja um fator de crescimento, de progresso, de desenvolvimento de nação e em favor da vida. Conselheira Sueli Terezinha Goi manifestou alegria e emoção com as exposições e saudou a Mesa Diretora do CNS por pautar este tema, especialmente na difícil conjuntura do país. Lembrou que o SUS é a política mais inclusiva e solidária construída no país e reafirmou o compromisso ético e político dos trabalhadores da saúde com a defesa do Sistema, principalmente após o que se viveu durante a pandemia da COVID-19. Recordou Paulo Freire, destacando que não existe imparcialidade, pois todos são orientados por base ideológica, assim, cada pessoa deve escolher seu lado inclusão ou exclusão. Afirmou com satisfação que o CNS defendia a construção de políticas inclusivas, assim, o Colegiado deveria colocar toda a energia em defesa da democracia e da saúde como direito, e do SUS como política universal e equânime, com participação social. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales destacou a luta em defesa da democracia e da saúde como direito de todas as pessoas (mulheres, negras, indígenas, LGBTQIA+, com deficiência...) e dever do Estado e fez referência a histórica luta de classes em que a classe dominante deseja se perpetuar no poder. Lembrou também os mais de 4 mil profissionais de saúde mortos, em sua maioria mulheres, muitas delas negras, em situação de vulnerabilidade, durante a pandemia da COVID-19. Neste momento de comemoração, frisou que é preciso celebrar com resistência e que a voz do povo precisa ocupar as ruas. Conselheiro José Ramix de Melo Pontes Júnior saudou as pessoas convidadas para o debate e cumprimentou a Mesa por este momento reflexivo principalmente neste momento do país. Avaliou que o povo brasileiro é feito de lutas, sonhos e coragem e, nesses 34 de vigência, a Constituição Federal nunca esteve tão ameaçada como nos últimos quatro anos. Avaliou que a "elite golpista" do país resgatou a fome, a desigualdade, a miséria e a exclusão social, política e econômica. Destacou que o controle social possui dever ideológico, político e cívico e é preciso refletir sobre o que o país viveu nos últimos quatro anos. Nessa linha, disse que é preciso reconstruir os espaços, com união de esforços e que, no Brasil, manter a esperança vida é, em si, um ato revolucionário. Conclamou todos para mudar os rumos do país com defesa da vida, da soberania alimentar, da democracia, do SUS e da Constituição Federal. Conselheira Francisca Valda da Silva saudou os convidados para este ponto de pauta e lembrou que a luta por civilização e direitos é secular. Ressaltou que o Brasil é signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, mas não cumpre esse dispositivo. Todavia, enfatizou que o bem viver é um horizonte que não se deve perder mesmo diante das ameaças. Disse que, desde a Constituição de 1988, vive-se uma disputa feroz pelo orçamento público e o SUS sofre com o desfinanciamento, especialmente da atenção básica. Destacou que é preciso lutar contra a afronta aos direitos humanos e sociais e combater a ilegalidade de lucrar com a dor, o sofrimento, a desigualdade social, a forme. Além disso, é necessário valorizar os trabalhadores, defender a regionalização, promover investimentos estratégicos desenvolvimento da ampliação do complexo industrial da saúde e resistir para que as cláusulas pétreas da Constituição Federal não sejam afrontadas. Conselheiro Heleno Rodrigues Corrêa Filho saudou os convidados para este ponto de pauta e destacou os avanços com a criação do SUS. Explicou que O Sistema é denominado como "único" porque possui como entrada a atenção primária em saúde e não a porta de hospitais. Desse modo, se assim não ocorre, o sistema não é único, é desigual. Além disso, a coleta de bolsas de sangue para salvar pessoas é feita por um sistema centralizado nos hemocentros nacionais (antes do SUS, as pessoas menos favorecidas "vendiam" sangue em troca de um lanche matinal). As classes de risco são aquelas que determinam nos hospitais e nas emergências quem deverá ser atendido primeiro (aquele com maior gravidade) e não como anteriormente que eram atendidas as pessoas que pagavam em dinheiro. Além disso, o SAMU atende toda e qualquer pessoa que necessite de um atendimento de emergência. Destacou ainda o transplante em fila única, de acordo com a necessidade e não para quem paga mais; a vacinação como direito público - vacinas

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491 492

493

494

495 496

497

498

499

500

501 502

503

504

505

506 507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521 522

523

524

525

526 527

528

529

530

531 532

533

534

garantidas de acordo com política de acesso e não para quem pode pagar; atendimento para quem precisa e não a quem paga nas duplas portas de hospitais públicos; e a população é coberta pelo Censo, feito pelo IBGE - implantação da unidade de serviço em substituição à contagem populacional, que é uma "traição" contra o SUS. Considerando esses avanços, frisou que não se deve mudar a inversão do orçamento nacional para ser regulado pelo capital estrangeiro – capital estrangeiro é o "vampiro" que foi convidado a entrar para se apropriar do sistema de saúde no Brasil e essa situação precisa ser revertida. Também lamentou as facilidades para mudar a Constituição do Brasil e retirar direitos, sem referendo popular e afirmou que os direitos constitucionais retirados a partir de acordos parlamentares, sem referendo popular, são ilegítimos. Conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa saudou os convidados em nome das duas mulheres da mesa e destacou que os dados reforçam que as mulheres, especialmente as negras, eram as principais vítimas desse governo e dessa gestão. Enfatizou o seu posicionamento em defesa da vida e enfatizou que não há democracia sem garantia de direitos para toda a população brasileira, especialmente às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. Lamentou que as mulheres negras estejam desistindo de gestar, pela falta de falta de garantia da segurança dos seus filhos. Fechou afirmando que garantir democracia significa acabar com a desigualdade social e lutar por uma sociedade antirracista, antipatriarcal, antimachista. Retorno da mesa. A Farmacêutica e Educadora Popular em Saúde, Jussara Cony, pontuou os seguintes aspectos a partir das falas: CNS é a perspectiva da democracia, da unidade e da amplitude para retomar a dignidade do povo brasileiro; é preciso vencer o "genocídio de estado", quando uma mulher decide não mais gerar, pois todas as mulheres têm direito de decidir por gerar ou não; o Conselho terá um papel essencial na reconstrução nacional para que a saúde seja colocada na centralidade; o complexo industrial e assistencial da saúde precisa ser colocado em defesa dos interesses do povo brasileiro; o debate apontou questões de fundo para o projeto de reconstrução do país e precisa ter desdobramento; é essencial investir na biodiversidade nacional; todas as categorias profissionais da saúde são essenciais para garantir o funcionamento do SUS; e há dois projetos em disputa no Brasil - civilização ou barbárie - e o mundo está olhando para o Brasil. Por fim, agradeceu a oportunidade de participar deste debate. Na sequência, o assessor da Diretoria da Fiocruz Brasília, José Agenor Alvares da Silva, teceu comentários sobre as intervenções destacando: o CNS deve contribuir para colocar em prática as políticas públicas de saúde; é preciso respeitar as contradições e não deixar de cobrar a responsabilidade de cada segmento; a defesa do SUS não é de retórica, mas sim de ação e foi desse modo que o Sistema foi assegurado na Constituição Federal; os segmentos podem defender seus interesses, mas devem pensar na unidade do interesse nacional - é preciso politizar a ação; a maior luta do SUS, em todos os governos, foi a unidade interna; é necessário ter clareza sobre os embates que virão para enfrentá-los da melhorar forma possível; é preciso debater o que significa o reforco da tecnologia nacional e não ficar dependente do mercado internacional; a regulação do país garante produtos de qualidade a serem ofertados para a população dependente do SUS. Por fim, agradeceu a oportunidade de tratar deste tema e conclamou todos a continuar a luta em defesa do SUS. Após essas falas, a mesa sintetizou e colocou e votação os encaminhamentos que emergiram do debate. Deliberação: neste ponto de pauta, o Pleno decidiu: manter o processo de formação ativo e aprofundar esse processo; defender a Constituição Federal lutando pela manutenção dos direitos, com ênfase na dignidade humana e participação social; manter a mobilização, principalmente nas ruas, em defesa da democracia e do SUS. Com esse encaminhamento, a mesa agradeceu os convidados para este ponto de pauta. Definido esse ponto, às 12h35, a mesa suspendeu para o almoço. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras no período da manhã do primeiro dia de reunião: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras - SUPERANDO; Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Christiane Camargo Tanigute, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR; Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Elgiane de Fátima Machado Lago, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/CGTB); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Gyselle Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Helena Ferreira Magalhães, União

536

537

538

539 540

541 542

543

544

545

546

547

548

549

550

551 552

553

554

555

556

557

558

559 560

561

562

563

564

565

566

567

568 569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580 581

582

583

584

585

586

587 588

589

590

591

592

593 594

Brasileira de Mulheres (UBM); José Ramix de Melo Pontes Junior, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Carlos Medeiros de Paula, Federação Nacional de Associações de Diabético (FENAD); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria da Conceição Silva, União de Negras e Negros Pela Igualdade (UNEGRO); Marisa Helena Alves, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Priscila Torres da Silva, Biored Brasil; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ). Suplentes - Abrahão Nunes da Silva, Central de Movimentos Populares (CMP); Altamira Simões dos Santos de Sousa, Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS; Ana Clebea Noqueira Pinto de Medeiros, Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); Braz Vieira, Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde (FENAESS); Cleonice Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores (UGT); Edna Maria dos Anjos Mota, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Eduardo Maércio Fróes, Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Heleno Rodrigues Corrêa Filho, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); Jonas Matos da Silva, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); João Alves do Nascimento, Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV; Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Regina Célia de Oliveira Bueno, Articulação Nacional de AIDS (ANAIDS); Ricardo Lotif Araújo, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO); Rildo Mendes, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); e Vitória Bernardes Ferreira, Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose (AME). Retomando, às 14h10, a mesa foi composta para o item 4 da pauta. ITEM 4 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO - CIRHRT. Diretrizes Curriculares Nacionais -DCN do curso de graduação Bacharelado em Nutrição. Pareceres de processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde -Apresentação: Kátia Regina Leoni Silva Lima de Queiroz Guimarães, Vice-Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas; conselheira Ruth Cavalcanti Guilherme, Presidente da Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN (participação remota); e Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso, colaboradora Representante da Comunidade Profissional no Conselho Federal de Nutricionistas - CFN. Coordenação: conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS. Inicialmente, conselheira Ruth Cavalcanti Guilherme, Presidente da Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN (participação remota), fez uma saudação ao Pleno e agradeceu a oportunidade da participação da ASBRAN no processo de construção coletiva das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação Bacharelado em Nutrição. Também fez agradecimento à CIRHRT, na pessoa da coordenadora da Comissão, Francisca Valda da Silva, pela oportunidade de aprofundar o debate do tema e a assessoria que foram fundamentais para os ajustes necessários ao bom entendimento acerca das diretrizes. Lembrou que as Diretrizes em vigência foram construídas há 20 anos e era preciso atualizá-las, especialmente por conta da necessidade premente da inserção do profissional nutricionista no mercado de trabalho. Por fim, fez um agradecimento ao CNS pela oportunidade de ter um olhar mais apurado sobre o controle social e sobre o SUS. Em seguida, as convidadas, Kátia Regina Leoni Silva Lima de Queiroz Guimarães, Vice-Presidente do CFN e a colaboradora Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso, apresentaram as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição - DCN em Nutrição, fruto de um processo coletivo de construção. A Vice-Presidente do CFN, Kátia Guimarães, começou destacando a missão dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética: contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, fiscalizando, normatizando e disciplinando o exercício profissional do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética, para uma prática pautada na ética e comprometida com a Segurança Alimentar e Nutricional, em benefício da sociedade. Em

596

597

598

599 600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612 613

614

615 616

617

618

619

620

621 622

623

624

625 626

627

628 629

630

631

632

633

634

635 636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651 652

653

654

seguida, apresentou histórico de discussão da atual Minuta da DCN: 2013 - I Encontro Nacional de Formação Profissional - ENFP, 27 e 28 de agosto - "Qualidade na formação e exercício profissional, presente e futuro"; e primeiro semestre de 2013 - oficinas regionais; 2014 - Oficinas Regionais e Oficina CFP - CONBRAN - 18 de agosto, discussão e reflexão sobre os desdobramentos do I ENFP"; 2015 - primeiro semestre - oficinas regionais; 2015 - II ENFP, 25 e 26 de agosto - "Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição, desafios e possibilidades"; 2016 - Oficina Formação Profissional - CONBRAN, 28 de outubro; 2017 - III ENFP, 15 e 16 de agosto, "Formação e práxis do nutricionista"; 2018 - Oficina Formação Profissional - CONBRAN (conduzida pela Abenut, apoiada pelo CFN); 2019 -Primeiro semestre: oficinas regionais; 2019 - IV ENFP, 27 e 28 de agosto, "Ressignificação das Diretrizes Curriculares Nacionais: consolidação e inovações necessária à formação de qualidade do nutricionista"; 2019 - CRN-3 finalizou trabalho sobre competências e habilidades; e 2020 - Constituição da Comissão Especial e Transitória de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais de Nutrição - CET-DCN - Portaria CFN nº 21, de 7 de agosto de 2020. Explicou que a Comissão Especial e Transitória de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais de Nutrição - CET-DCN foi composta com o objetivo de elaborar proposta de revisão das DCN dos cursos de Graduação em Nutrição a serem apresentadas ao Conselho Nacional de Saúde e ao Conselho Nacional de Educação. Essa Comissão Especial foi composta por representantes das seguintes entidades: representação do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN; representação dos Conselhos Regionais de Nutricionistas - CRN; representação docente: Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN; e representação discente: Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição - ENEN. Neste ponto, a colaboradora Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso continuou a apresentação detalhando o processo de trabalho da Comissão, que foi dividido em três fases: 1ª Fase - definições das DCN e perfil do egresso; 2ª Fase - competências e habilidades essenciais; e 3ª Fase - estágio, atividades complementares e aspectos do curso. Em cada fase foi discutida a incorporação de elementos da Resolução CNS nº 569/2017, do Parecer CNE/CES nº 334/2019 e dos subsídios da construção histórica sobre o tema. Ao final de cada fase, foi realizado um ciclo de reuniões ampliadas a fim de promover maior participação e representatividade. De 2013 a 2021, cerca de 2.000 pessoas participaram de processo de construção. Disse que foi realizada reunião ampliada da Comissão Especial e Transitória de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais de Nutrição -CET-DCN, com a participação de representantes do CRN, Comissão de avaliadores do CFN, ASBRAN, Abenut, FNN, ENEN, OPSAN, CGAN/MS, COSAN/FNDE/MEC e OPAS/Brasil. Disse que a proposta de revisão/atualização das DCN do curso de graduação em Nutrição foi construída coletivamente pelas entidades representativas da categoria profissional e encaminhada, por meio do Ofício do CFN nº 1.199/2021, ao Conselho Nacional de Saúde para manifestação e contribuições, de acordo com a legislação vigente. Em setembro 2021, foi encaminhada para Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho CIRHRT/CNS solicitação de encontros remotos. Destacou que a CIRHRT e sua Câmara Técnica nomearam um grupo de trabalho temático que, no período de outubro de 2021 a maio de 2022, realizou catorze reuniões virtuais, a fim de conhecer o processo de elaboração da proposta, discutir de forma detalhada seus fundamentos e garantir a essência, tendo em vista que foi construída pelas entidades e autoridades acadêmicas da área. A metodologia de trabalho adotada nas reuniões foi de leitura analítica e descritiva da proposta. O resultado do trabalho propiciou um maior conhecimento da área de conhecimento específica, bem como levou os integrantes do grupo de trabalho temático a concluir que a proposta era suficientemente densa e trazia concepções filosóficas, princípios e visões de mundo relevantes para a compreensão dos fundamentos da formação profissional em nutrição. Sobre a análise, disse que nas discussões feitas no âmbito do grupo de trabalho temático foi constatada a presença de orientações importantes no contexto da graduação na área da saúde, a exemplo da formação para o SUS, a formação interprofissional, humanista, técnica, científica; confirmação do ensino presencial, integração ensino, serviço, comunidade e diversidade de cenários de práticas. Nas discussões feitas no âmbito da CIRHRT, destacaram-se reflexões quanto às cargas horárias, aos aspectos normativos da educação superior e da própria especificidade da profissão. Detalhou que a proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação Bacharelado em Nutrição divide-se em nove capítulos: Capítulo I - Das Disposições Preliminares (Art. 1º e 2º); Capítulo II - Do Perfil do Graduado (Art. 3º); Capítulo III - Das Competências Esperadas do Graduado (Art. 4º ao Art. 7º); Capítulo IV - Da Organização e Estrutura do Curso (Art. 8º ao Art. 14); Capítulo V - Da Organização das Atividades do Curso (Art. 15 ao Art. 22); Capítulo VI - Da Avaliação (Art. 23 ao Art. 26); Capítulo VII - Do Corpo

656

657

658

659

660

661

662 663

664

665

666

667

668

669 670

671 672

673

674

675

676

677 678

679

680

681 682

683

684

685

686 687

688

689

690 691

692

693

694

695

696

697

698 699

700

701 702

703

704

705

706

707

708

709

710 711

712 713

714

Docente (Art. 27 ao Art. 30); Capítulo VIII - Do Projeto Pedagógico do Curso (Art. 31 e Art. 32); e Capítulo IX - Das Disposições Finais e Transitórias (Art. 33 ao Art. 36). Na sequência, mostrou as contribuições do Conselho Nacional de Saúde à proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação Bacharelado em Nutrição. Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS, explicou que a Comissão tem o papel de subsidiar o CNS e participou ativamente da discussão das Diretrizes. Lembrou que o Pleno já aprovou as Diretrizes de outras profissões - Medicina, Farmácia, Saúde Coletiva, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Além disso, recordou que a proposta de Diretrizes da Nutrição foi enviada previamente aos conselheiros, mas o documento seria votado no dia seguinte. Aberta a palavra ao Pleno, as falas foram de elogio ao trabalho e apoio às Diretrizes. Além disso, foi sugerido justificar o porquê do aumento da carga horária e explicar as novas relações, compreendendo que as diretrizes devem indicar a possibilidade de mudança de paradigma. Após breves considerações da mesa, a mesa encaminhou a proposta de votar as Diretrizes no segundo dia de reunião. A proposta foi acatada. Pareceres de processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde - Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS, apresentou os 59 pareceres elaborados pela Comissão, sendo 34 insatisfatórios, nove satisfatórios com recomendações, um satisfatório e quinze devolvidos. 1) Processo MEC nº, 201903230. Insatisfatório. Faculdade Santa Maria. Paraíba. Caiazeiras. Odontologia. Reconhecimento. 2) Processo MEC nº. 201928305. Insatisfatório. Faculdade Uninassau Vitória da Conquista. Bahia. Vitória da Conquista. Enfermagem. Reconhecimento. 3) Processo MEC nº. 201930097. Insatisfatório. Centro Universitário Mário Palmério. Minas Gerais. Monte Carmelo. Psicologia. Reconhecimento. 4) Processo MEC nº. 202002470. Insatisfatório. Centro Universitário IBMR. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Enfermagem. Reconhecimento. 5) Processo MEC nº. 201926521. Insatisfatório. Faculdade cosmopolita. Pará. Belém. Enfermagem. Reconhecimento. 6) Processo MEC nº. 201928869. Insatisfatório. Faculdade UNIFAMETRO Maracanaú. Ceará. Maracanaú. Enfermagem. Reconhecimento. 7) Processo MEC nº. 201930280. Insatisfatório. Faculdade Barretos. São Paulo. Barretos. Psicologia. Reconhecimento. 8) Processo MEC nº. 202002641. Insatisfatório. Centro Universitário Alfredo Nasser. Goiás. Aparecida de Goiânia. Psicologia. Reconhecimento. 9) Processo MEC nº. 202006869. Insatisfatório. Faculdade MULTIVIX Cariacica. Espírito Santo. Cariacica. Psicologia. Reconhecimento. 10) Processo MEC nº. 201928345. Insatisfatório. Centro Universitário Sul-Americana. Goiás. Goiânia. Odontologia. Reconhecimento. 11) Processo MEC nº. 201930789. Insatisfatório. Centro Universitário do Norte. Amazonas. Manaus. Odontologia. Reconhecimento. 12) Processo MEC nº. 201926856. Insatisfatório. Faculdade Regional de Riachão do Jacuípe. Bahia. Riachão do Jacuípe. Psicologia. Reconhecimento. 13) Processo MEC nº. 202004238. Insatisfatório. Universidade São Judas Tadeu. São Paulo. São Paulo. Odontologia. Reconhecimento. 14) Processo MEC nº. 202019614. Insatisfatório. Centro Universitário Estácio Meta de Rio Branco Estácio. Acre. Rio Branco. Psicologia. Reconhecimento. 15) Processo MEC nº. 202021005. Insatisfatório. Centro Universitário Universus Veritas. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Enfermagem. Reconhecimento. **16)** Processo MEC nº. 202021562. Insatisfatório. Faculdade Santissima Trindade. Pernambuco. Nazaré da Mata. Enfermagem. Reconhecimento. 17) Processo MEC nº. 202109025. Insatisfatório. Faculdade ICESP. Distrito Federal. Brasília. Psicologia. Reconhecimento. 18) Processo MEC nº. 202004725. Insatisfatório. Centro Universitário Maurício de Nassau de Campina Grande. Paraíba. Campina Grande. Psicologia. Reconhecimento. 19) Processo MEC nº. 202019916. Insatisfatório. Centro Universitário Alfredo Nasser. Goiás. Aparecida de Goiânia. Odontologia. Reconhecimento. 20) Processo MEC nº. 202020176. Insatisfatório. Centro Universitário Maurício de Nassau de Caruaru. Pernambuco. Caruaru. Psicologia. Reconhecimento. 21) Processo MEC nº. 202109918. Insatisfatório. Faculdade Pitágoras de Contagem. Minas Gerais. Contagem. Enfermagem. Reconhecimento. 22) Processo MEC nº. 201901234. Insatisfatório. Faculdade Anhanguera de São José-SC. Santa Catarina. São José. Psicologia. Reconhecimento. 23) Processo MEC nº. 202110713. Insatisfatório. Centro Universitário Metodista. Izabela Hendrix. Minas Gerais. Belo Horizonte. Psicologia. Reconhecimento. 24) Processo MEC nº. 202016474. Insatisfatório. Centro Universitário Anhanguera de São Paulo. São Paulo. São Paulo. Odontologia. Reconhecimento. 25) Processo MEC nº. 201818064. Insatisfatório. Universidade Salvador. Bahia. Salvador. Enfermagem. Reconhecimento. 26) Processo MEC nº. 201901224. Insatisfatório. Faculdade do Norte de Mato Grosso. Mato Grosso. Guarantã do Norte. Enfermagem. Reconhecimento. 27) Processo MEC nº. 202109080. Insatisfatório. Faculdade Galileu. São Paulo. Botucatu.

716

717

718

719

720 721

722

723

724

725

726

727

728

729

730 731

732

733

734

735

736

737 738

739

740

741

742

743

744 745

746

747

748

749

750 751

752

753

754

755

756 757

758

759

760

761 762

763 764

765

766 767

768

769

770

771

772

773 774

Psicologia. Reconhecimento. 28) Processo MEC nº. 202110460. Insatisfatório. Universidade 776 777 José do Rosário Vellano. Minas Gerais. Divinópolis. Odontologia. Reconhecimento. 29) 778 Processo MEC nº. 202119288. Insatisfatório. Centro Universitário UNA de Uberlândia. Minas Gerais. Uberlândia. Odontologia. Reconhecimento. 30) Processo MEC nº. 202120951. 779 Insatisfatório. Faculdade de Minas BH. Minas Gerais. Belo Horizonte. Odontologia. 780 Reconhecimento. 31) Processo MEC nº. 202118646. Insatisfatório. Faculdade de Goiana. 781 782 Pernambuco. Goiana. Enfermagem. Reconhecimento. 32) Processo MEC nº. 202120075. Insatisfatório. Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé. Minas Gerais. 783 784 Guaxupé. Psicologia. Reconhecimento. 33) Processo MEC nº. 202120684. Insatisfatório. 785 Centro Universitário FAI. São Paulo. Adamantina. Odontologia. Reconhecimento. 34) Processo 786 MEC nº. 202118589. Insatisfatório. Faculdade Anhanguera de Passo Fundo. Rio Grande do 787 Sul. Passo Fundo. Enfermagem. Reconhecimento. Satisfatórios com recomendações. 1) Processo MEC nº. 201930084. Satisfatório com recomendações. Centro Universitário Dinâmica 788 das Cataratas. Paraná. Foz do Iguaçu. Odontologia. Reconhecimento. 2) Processo MEC nº. 789 790 202003284. Satisfatório com recomendações. Universidade CEUMA. Maranhão. Imperatriz. Odontologia. Reconhecimento. 3) Processo MEC nº. 202006980. Satisfatório com 791 792 recomendações. Faculdade de Educação em Ciências da Saúde. São Paulo. São Paulo. 793 Enfermagem. Reconhecimento. 4) Processo MEC nº. 201901110. Satisfatório com 794 recomendações. Centro Universitário de Excelência. Bahia. Feira de Santana. Odontologia. 795 Reconhecimento. 5) Processo MEC nº. 202021711. Satisfatório com recomendações. 796 Faculdade Regional Jaguaribana. Ceará. Alto Santo. Enfermagem. Reconhecimento. 6) Processo MEC nº. 201901360. Satisfatório com recomendações. Universidade Franciscana. 797 798 Rio Grande do Sul. Santa Maria. Medicina. Reconhecimento. 7) Processo MEC nº. 202110833. 799 Satisfatório com recomendações. Centro Universitário de Pato Branco. Paraná. Pato Branco. Medicina. Reconhecimento. 8) Processo MEC nº 201903377. Satisfatório 800 recomendações. Universidade Federal do Oeste da Bahia. Bahia. Barreiras. Medicina. 801 Reconhecimento. 9) Processo MEC nº. 202127709. Satisfatório com recomendações. Centro 802 803 de Ensino Superior SOCIESC de Jaraquá do Sul. Santa Catarina. Jaraquá do Sul. Medicina. 804 Autorização. Satisfatório. 1) Processo MEC nº. 201902031. Satisfatório. Centro Universitário 805 INTA. Ceará. Sobral. Psicologia. Reconhecimento. Aberta a palavra ao Pleno, foram pontuadas as seguintes questões: instituições podem recorrer em relação ao parecer do CNS?; os 806 807 pareceres do CNS/CIRHRT são disponibilizados aos conselhos estaduais de saúde? Como 808 fazer chegar o parecer do CNS/CIRHRT aos estudantes dos cursos analisados?; e em que 809 momento é feita a visita in loco às instituições de ensino? Retorno da mesa. A coordenadora da CIRHRT respondeu que: o CNS analisa os processos e emite parecer com caráter 810 811 consultivo, que é remetido ao MEC, onde é possível apresentar recurso; o CNS defende a 812 descentralização do processo de avaliação de cursos, com criação de CIRHRT nos conselhos 813 estaduais de saúde, para que as comissões acompanhem os cursos com parecer satisfatório 814 com recomendações ou insatisfatório; o INEP possui etapa importante do ciclo avaliativo - o 815 Instituto está atualizando o sistema de avaliação de autorização, reconhecimento e renovação; 816 os cursos da saúde, com exceção da Medicina, suspensos atualmente, são avaliados pelo 817 CNS; e a manifestação do CNS é reconhecidamente importante para o processo de abertura, reconhecimento e renovação. Em seguida, a mesa colocou em votação os pareceres. 818 819 Deliberação: aprovados, por unanimidade, os 59 processos apresentados pela CIRHRT, 820 sendo 34 insatisfatórios, nove satisfatórios com recomendações, um satisfatório e quinze devolvidos ao MEC. ITEM 5 - POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA 821 822 POPULAÇÃO NEGRA: MANEJOS PARA O BEM VIVER - Apresentação: Alaerte Leandro 823 Martins, representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná (remoto); Carolyne Cosme de Souza, assessora do Departamento de Saúde da Família - DESF/SAPS/MS; e a pesquisadora 824 825 da FIOCRUZ, Maria do Socorro de Souza, Ex-Presidenta do Conselho Nacional de Saúde -CNS; e conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa, representante da Rede Nacional 826 Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS no CNS. Coordenação: conselheira Ana 827 828 Lúcia da Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Maria da 829 Conceição Silva, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando, conselheira Maria da Conceição Silva explicou que o tema foi pautado em celebração ao dia 27 de outubro - Dia Nacional de 830 Mobilização Pró-Saúde da População Negra e saudou todo o movimento negro pela luta em 831 defesa dos direitos dessa população. Conselheira Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello 832 833 destacou a importância desta pauta e lembrou que a Política Nacional de Saúde Integral da 834 População Negra, aprovada pelo CNS, foi implementada em poucos locais do país, prejudicando o amplo acesso à saúde no país. A primeira expositora deste ponto de pauta foi a 835

representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná (remoto), Alaerte Leandro Martins, que iniciou sua fala cumprimentando a mesa e os demais integrantes do CNS. Lembrou que esteve em 2017 no CNS para tratar sobre saúde da mulher negra, especificamente sobre redução da mortalidade materna e, desde então, a mortalidade materna aumentou no país. Destacou o grande número de mortes maternas por COVID-19, uma vergonha mundial, destacando a posição da CRIOLA de que a mortalidade de pessoas negras que gestam é inaceitável. Ressaltou que esse problema aumentou desde o início da pandemia e evidencia as desigualdades do Brasil. Ressaltou que foram 1.114 óbitos, sendo as mortes entre negras 77% mais elevadas que entre brancas, desde o início da pandemia até 18 de junho de 2020 (Fonte: Observatório Obstétrico Brasileiro COVID 19/ 2021). Acrescentou que no Brasil a intersecção de gênero, raça e classe social aprofunda a tragédia das mortes maternas por COVID-19, portanto, o desafio é a interseccionalidade das agendas de Cairo/Durban. Chamou a atenção para a importância da justiça reprodutiva, ou seja, efetivo exercício do direito de acesso a justiça em questões atinentes a gênero. Abordou a violência com a pandemia, especialmente contra mulher negra, como expressão de sexismo e racismo, destacando os seguintes dados: feminicídios: 66,6% mulheres negras - Anuário; e homicídios: entre 2008 e 2018, a taxa de mulheres brancas caiu 11,7% e de mulheres negras aumentou 12.4% (IPEA 2020 - Mapa da violência). Lamentou, inclusive, que a equipe da técnica de Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde, tenha sido exonerada por ter emitido uma nota técnica que resgatava ações de saúde sexual e reprodutiva, como uso de contraceptivos, como o DIU, contracepção de emergência e aborto legal. Assim, a área de saúde da mulher estava sem comando, sem técnicas, com adoção de ações mínimas. Nessa linha, enfatizou a necessidade de fortalecer as Comissões de Saúde da Mulher nos Conselhos de Saúde e Área Técnica para gestão da Política no Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municípios. Lembrou que persistem desafios estruturais como a extinção da Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM, que contempla hoje Mulher, Família e Direitos Humanos, a extinção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR, entre outras perdas e retrocessos promovidos pelo atual governo. Também falou sobre as mortes por COVID e a população negra, destacando que, segundo demonstrado pela FIOCRUZ, a pandemia não é a mesma para todos. Ou seja, negros, pretos e pardos, de acordo com a denominação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, morrem mais do que brancos em decorrência da COVID-19 no Brasil. A assertiva pode ser verificada a partir de dois estudos realizados neste um ano de pandemia, um do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, grupo da PUC-Rio e outro do Instituto Pólis. De acordo com a Rádio Senado, pesquisas apresentadas no Relatório Final da CPI da Pandemia mostram que a parcela negra da população brasileira foi a mais afetada pelos efeitos da pandemia em comparação a população branca. A senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) ressaltou que dentro desse grupo as mulheres negras foram ainda mais atingidas. Lembrou que a Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade -CIPPE/CNS acompanha a política de promoção da equidade em saúde, compreendendo a saúde das populações negra; lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual (LGBT); em situação de rua; do campo, das águas e florestas; e dos povos e comunidades tradicionais. Disse que o Painel de Monitoramento da Equidade em Saúde traz inovação de acesso às informações da Atenção Primária à Saúde no Brasil no que tange às populações específicas e em situação de vulnerabilidade. Os dados servem como subsídio para a adoção de ações em saúde por parte do gestor e do profissional de saúde e, além disso, gera conhecimento ao próprio usuário do SUS na APS. Recordou que a Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias - CIASPP tem o objetivo de assessorar e fornecer subsídios ao CNS na temática da atenção à saúde de pessoas com patologias. Dessa forma, o controle social pode acompanhar e monitorar a implementação das políticas públicas relacionadas às pessoas com patologias. Lembrou o papel da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN, controlar e avaliar as diretrizes e prioridades da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, lembrando que a povo negro sofre com o problema da fome milenar. No caso da Comissão Intersetorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica - CICTAF, alertou para a necessidade de tomar conhecimento e monitorar medicamentos que precisam ser diferentes para o povo negro. Por fim, apresentou diagnóstico e algumas demandas de saúde das mulheres negras defendidas pela Marcha das Mulheres Negras - 2015 e pelas Conferências de Políticas para as Mulheres: controle do racismo institucional, pleitear a construção de indicadores que permitam identificar barreiras para as mulheres negras no acesso à Atenção Especializada, ao tratamento do câncer, por exemplo (% de pretas, pardas e brancas que relata dificuldade); grau de qualidade da comunicação com os (as) servidores (as) da instituição de saúde (percentual

836

837

838

839 840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851 852

853

854

855

856

857

858

859

860

861 862

863

864

865 866

867

868 869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

de pretas, pardas e brancas que relata boa comunicação), para o monitoramento de viés racial implícito ou microagressões, por exemplo; para o controle do racismo institucional, garantir que o SUS, mais especificamente o setor de Vigilância em Saúde, analise os dados sobre os agravos, observando os recortes raça/cor, gênero, orientação sexual, dentre outras; qualificar a coleta do quesito raça/cor nos sistemas de informação em saúde do SUS, assim como a entrevista clínica; taxa de hospitalização por condições tratáveis na Atenção Básica, com dados desagregados por raça-cor e gênero, pode ter especificidade para o controle do racismo institucional no SUS, bem como para o monitoramento dos determinantes sociais da saúde, tais como educação, trabalho, moradia, etc; indicadores tanto o percentual (%) de representação de feminina negra em todas as instâncias de controle social, quanto os recursos orçamentários para as PNAISM & PNSIPN; e fortalecer os Comitês de Saúde da População Negra, criando área técnica de Saúde da População Negra para gestão da PNSIPN. Em seguida, a assessora do DESF/SAPS/MS, Carolyne Cosme de Souza, explanou sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: Manejos para o Bem Viver. Começou explicando que a Coordenação de Saúde das Populações Específicas - COPES/SAPS/MS possui a missão de garantir o acesso às populações específicas e em situação de vulnerabilidade social, buscando eliminar preconceitos no SUS. A visão é ser reconhecida como a unidade de excelência no que se refere à gestão da equidade no SUS e ao acesso a todos os grupos que têm necessidades específicas. Os valores são: profissionalismo, comprometimento, lealdade, ética, transparência e melhoria contínua. Detalhou as Políticas de Promoção da Equidade - equidade em saúde: População imigrante, refugiada e apátrida; Política Nacional para População em Situação de Rua - Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014; Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas - Portaria nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011; Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Portaria nº 2.836, de 1º de Dezembro de 2011; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - Portaria nº 992, de 13 de Maio de 2009; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani -Portaria nº 4.384, de 28 de dezembro de 2018; e Pessoas com Albinismo. Explicou que cabe à Atenção Primária à Saúde - APS, como a ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, promover a atenção integral à saúde e atenuar as situações de iniquidades, promovendo a equidade. Lembrou que as competências do SUS são exercidas de forma tripartite pela União, Estados e Distrito Federal e Municípios, sendo as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite as responsáveis pela negociação e pactuação no que diz respeito aos aspectos operacionais do SUS. Assim sendo, os Estados, Distrito Federal e os Municípios, detentores de autonomia para organizar os servicos de saúde dentro de suas respectivas competências, conforme preconizado na Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Portanto, a promoção da Equidade no SUS depende do comprometimento de gestores federais, estaduais e municipais do SUS, bem como de prefeitos e governadores, para a articulação de políticas intersetoriais que visem melhorar as condições de vida e saúde dessas populações. Aprofundou o debate sobre equidade em saúde, explicando que visa dirimir injustiças em saúde, reconhecendo as especificidades e as situações de vulnerabilidade nas quais algumas populações se encontram. Deste modo, a premissa do respeito à diversidade cultural e ao modo de vida das populações específicas e em situação de vulnerabilidade social devem ser referência para ações e políticas públicas que lhes são direcionadas. Acrescentou que o princípio da equidade é importante para que gestores de políticas públicas e todos os profissionais de saúde reconheçam as competências culturais, as dinâmicas de discriminação e o racismo institucional que barram o acesso dessas populações específicas e em situação de vulnerabilidade social aos serviços de saúde. Falou sobre a atenção primária à saúde na oferta de cuidados a populações específicas e em situação de vulnerabilidade social, explicando que a APS é o primeiro nível de atenção em saúde e caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Destacou que a APS dever ser considerada a principal porta de entrada do SUS, "devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade". Falou sobre a Política Nacional de Saúde Integral da

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911 912

913

914

915

916

917

918

919

920 921

922

923 924

925

926 927

928 929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940 941

942

943

944

945

946 947

948

949

950

951

952 953

954

População Negra, manejos para o bem viver, explicando que foi instituída pela Portaria GM/MS nº 992/2009 e teve como marco principal o reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde. O objetivo geral é promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS. Detalhou as diretrizes gerais da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: manejos para o bem viver: incluir os temas racismo e saúde na formação e educação permanente dos trabalhadores e controle social da saúde; ampliar e fortalecer a participação do movimento negro nas instâncias de controle social; incentivar a produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra; promover o reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo os das religiões de matriz africana; implementar o monitoramento e avaliação das ações de combate ao racismo e à redução das desigualdades étnico-raciais na saúde; e processos de informação, comunicação e educação desenvolver que reduzam vulnerabilidades, desconstrua estigmas, preconceitos e fortaleça uma identidade negra positiva. Falou sobre o E-book da equidade para profissionais, gestores e usuários do SUS -População Negra, destacando: Guia Rápido: quesitos da equidade nas fichas, formulários e sistemas de informação em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS (2022) - em fase de publicação; Guia orientador para a atenção integral à saúde das populações quilombolas (2022) - finalizados e publicados; Ciclos de Vida e População Quilombola - 2018 a 2021 (2022) - finalizados e publicados; e E-book da População de Rua (2022) - em fase de publicação. Também informou sobre o Curso EAD (45h) da Equidade para Profissionais, Gestores e Usuários do SUS cujo objeto é capacitações autoinstrucionais composta de nove cursos de 45 horas e destinadas aos profissionais e gestores atuantes nas Políticas de Promoção de Equidade em Saúde. Instituição: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (UNASUS) e Valor: R\$ 2.826.360,00: 1) População Negra; 2) Pessoas com Albinismo; 3) População Quilombola; 4) Povo Cigano; 5) De Adolescentes em Conflito com a Lei; Saúde de Imigrantes, Refugiados e Apátridas; 6) Saúde de Populações Itinerantes; 7) Direitos Humanos e Saúde; e 8) Gestão e implantação de Políticas de Equidade no SUS. Citou os desafios para implementação da PNSIPN: sensibilizar os profissionais e população quanto ao preenchimento do quesito raça/cor; delinear e promover estudos de morbimortalidade e fatores de risco e proteção à população negra; qualificar o preenchimento do campo raça/cor; utilizar informações para as decisões na gestão em saúde; disponibilizar base populacional por raça/cor, especialmente por municípios; elaborar estratégias de informação e comunicação incluindo campanha de informação e sensibilização para a importância do quesito raça/cor para a população e profissionais de saúde; e estabelecer as articulações intersetorial, interinstitucional e intrainstitucional. Informou também sobre a alteração do campo raça/cor no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), conforme Ofício nº 65/2022/CGSI/DRA/SAES/MS, que trata da atualização da tabela de raça-cor nos sistemas SIA e SIH. Cabe destacar que a partir da competência de outubro esta variável passará a ser de preenchimento obrigatório, não sendo mais possível preenchê-la com a opção "99- sem informação", sendo fundamental orientar todos os serviços de saúde, bem como qualificar a coleta, processamento e análise destes dados. Também apresentou as ações relativas às questões sanitárias e à prevenção e combate a COVID-19 nas comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais: Nota Técnica nº 18/2021 - COPES - esclarecimentos quanto à expansão, no âmbito do Ministério da Saúde, das equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde para assistência da população quilombola para o enfrentamento da COVID-19; Nota Técnica № 19/2021 – COPES - Orientação quanto ao uso de máscara N95 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) voltado à população quilombola para o enfrentamento da covid-19; Nota Técnica No 20/2021 - COPES - pauta de distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) à população quilombola para o enfrentamento da covid-19; e Nota Técnica Nº 24/2021 - COPES - informa os repasse dos valores transferidos aos municípios por meio da Portaria GM/MS nº 894, de 11 de maio de 2021, Portaria GM/MS nº 3.396, de 11 de dezembro de 2020 e da Portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020 (recursos para as equipes e estímulo de cadastro). Finalizando, informou que o Painel de monitoramento da Equidade em Saúde é de extrema importância, pois possibilita o acesso às informações da atenção primária à saúde no Brasil no que tange às populações específicas e em situação de vulnerabilidade. Por fim, citou Nelson Mandela: "Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar." Após essa exposição, a mesa interrompeu a

956

957

958

959 960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972 973

974

975

976

977 978

979

980

981 982

983 984

985

986 987

988

989 990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000 1001

1002

1003 1004

1005

1006 1007

1008

1009

1010

1011

1012 1013

1014

apresentação para manifestação do coordenador de serviços de saúde da OPAS/OMS e coordenador de recursos humanos, Roberto Idalgo, que agradeceu a presença do CNS na sede da OPAS e manifestou satisfação com as ações coletivas do CNS com o OPAS. Pontuou temas essenciais a serem considerados: pessoal, financiamento da saúde, atenção básica, investimento em estrutura. Conselheira Maria da Conceição Silva, da Mesa Diretora do CNS, agradeceu a OPAS/OMS pela parceira e parabenizou o sanitarista Jarbas Barbosa da Silva, eleito coordenador geral da OPAS/OMS. Conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa, representante da Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS no CNS, começou saudando as pessoas convidadas e as participantes da reunião, destacando o significado da mesa composta por cinco mulheres negras e enfatizando a importância de vencer o racismo, que é estrutural e estruturante. Disse que deixou a coordenação da CIPPE/CNS e enfatizou a necessidade de reunião desta com as demais comissões do CNS para tratar sobre as questões da população negra. Lembrou que a luta contra o racismo é uma pauta permanente e estrutural do Conselho, portanto, é preciso agir nesse sentido. Ressaltou que 27 de outubro é o Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra, uma data para conhecer a situação dessa população. Aproveitou para lamentar a falta de dados de saúde da população negra, o que prejudica a definição de ações, lembrando aqui o problema da subnotificação. Além disso, registrou a ausência do Ministério da Saúde nas reuniões da CIPPE/CNS, o que prejudicou os debates no âmbito da Comissão. Finalizou destacando que a população negra pode contribuir com a definição de políticas e agradeceu o apoito, especialmente do assessor Fredy, para o trabalho da Comissão. A pesquisadora da FIOCRUZ, Maria do Socorro de Souza, Ex-Presidenta do CNS, manifestou satisfação por participar do debate e parabenizou o Presidente do Conselho pela capacidade de representar todos os segmentos. Destacou a sua participação no processo de construção das políticas de equidade e avaliou que é preciso reconhecer a correlação de forças nesses debates. Chamou a atenção para a dificuldade de implementação das políticas de equidade e lembrou que se vive um momento de ruptura no Brasil, com forte movimento de negação e desconstrução ("não existe racismo no Brasil"). Assim, as ações e serviços são enfraquecidos, pois se considera que não deva ser uma política de Estado. Fez um destaque à atuação do CNS, em 2016, durante a epidemia do zika vírus, em um momento em que não havia diálogo transparente com as áreas do Ministério da Saúde e os órgãos multilaterais impediram os retrocessos em áreas específicas como saúde da mulher e da criança. Enfatizou que foram várias mobilizações para chegar aonde se chegou e a dificuldade de dar materialidade às propostas sempre existiu, com mais ou menos apoio ou autonomia de poder do controle social. Ressaltou que em anos anteriores houve amplo debate sobre as políticas de equidade nos espaços democráticos, mas ao final permanecia em um plano operativo do que era possível oferecer, sendo justificado por falta de financiamento. Em que pese as dificuldades, salientou que a força do movimento negro possibilitou alcançar avanços em relação a políticas de equidade em comparação a outras como política do campo, floresta e águas. Também questionou qual foi o investimento efetivo na educação permanente e na política de formação profissional. Ressaltou que o desejo é alcançar um padrão de vida, de fato, civilizada, com qualidade para todas as pessoas. Salientou que a sociedade precisa reconhecer as iniquidades (mais pessoas pobres, pretas e mulheres pretas, negras, faveladas, periféricas sofrendo/adoecendo mais do que outro segmento da sociedade). Frisou que é necessário desenvolver educação profissional permanente/continuada com abordagem afrocentrada. Citou alguns resultados de pesquisa feita em 76 unidades de saúde em Camaçari, Bahia, sobre racismo: não conhecimento do racismo e sua forma de manifestação, não reconhecimento da importância de ação afirmativa no SUS; baixa adesão dos municípios às políticas de equidade; e não reconhecimento das formas de manifestação do racismo. Finalizando, avaliou que a 16ª Conferência Nacional de Saúde conseguiu, de fato, resgatar sentidos políticos trazidos pela 8ª Conferência, em defesa de uma política pública. Desse modo, desejou que a 17ª Conferência faça o mesmo, com debate franco e fraterno em defesa da quebra de paradigma com vistas ao bem viver. Por fim, disse que a equidade não é uma questão técnica (especialidade), mas sim política, pois vem da luta pelo resgate da humanidade, da dignidade humana, dos direitos humanos. Frisou que o CNS não pode seguir a lógica do reducionismo, focalização e negação e o governo precisa ouvir a sociedade, pois o Conselho é um espaço essencial para o SUS, para a democracia e para toda a sociedade. Conselheira Maria da Conceição Silva registrou que a Política de Saúde Integral da População Negra foi aprovada no CNS em 2006 e pactuada na Comissão Intergestores Tripartite em 2008. Em 2009, foi publicada na forma de Portaria nº. 992 e foi construído primeiro plano operativo. Em 2010, passou a ser Lei a partir do Estatuto da

1016

1017

1018

1019 1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035 1036

1037

1038

1039

1040 1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060 1061

1062

1063

1064

1065

1066 1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

Igualdade Racial. Em 2019, o terceiro plano operativo foi pactuado na Tripartite. Desde então, houve amplo retrocesso na implementação da Política e dos 5.570 municípios brasileiros, apenas 57 instituíram a Política. Ainda em 2019, o Decreto Presidencial nº. 9.759 extinguiu o comitê técnico de saúde da população negra. Diante desse cenário, reforçou o compromisso de continuar lutando e lembrou que vários movimentos e entidades do movimento negro estavam realizando movimento de ocupação para fazer valer a luta. Por fim, informou que naquela data comemora-se também o Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes, data instituída por iniciativa do deputado Paulo Paim. Lembrou que nascem aproximadamente 3.500 crianças com doença falciforme, muitas delas sem assistência. Por fim, destacou que para implementação de políticas é preciso vencer o racismo institucional nas instituições. Manifestações. Conselheiro José Ramix de Melo Pontes Junior saudou as integrantes da mesa, em nome da pesquisadora Maria do Socorro e as coordenações das comissões do CNS de Atenção Básica e Políticas de Promoção da Equidade pela construção dessa mesa de debate. Reiterou o compromisso da luta em defesa dos direitos da população negra e frisou que 27 de outubro é também dia de luta e resistência e esse deve ser um compromisso dos que compõem o Conselho. Disse que é preciso defender "comida no prato" e saúde de qualidade para essa população, em contraponto ao projeto neoliberal que está curso no país. Ressaltou que é preciso debater a intencionalidade e o que significa promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais e combatendo o racismo e a discriminação nas instituições e nos serviços do SUS. Afirmou que a pauta racial dever ser transversal a todas as comissões do Conselho e, na condição de coordenador da CIPPE/CNS, reafirmou o compromisso de construir coletivamente compromissos políticos com diversos sujeitos, visando a construção e o desenvolvimento de estratégia para garantir, de fato, a ampliação da política de promoção da equidade em saúde, compreendendo a saúde da população como primordial e protagonista. Por fim, informou que no próximo mês a CIPPE/CNS retomaria a pauta da ocupação preta, assegurando a participação da população negra como protagonistas. Conselheira Gysélle Saddi Tannous saudou a mesa e avaliou que é dever de toda sociedade cobrar políticas afirmativas, porque pouco se avançou nesse sentido desde a escravatura do Brasil. Salientou que a luta em defesa dos direitos da população negra deve ser pauta permanente, com ações em todos os espaços. Também falou da oportunidade de conviver com a população africana, no seu Estado, e solicitou espaço para falar dessa rica experiência no Conselho. Conselheira Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros agradeceu a oportunidade de participar das reuniões do Conselho e poder aprender e reafirmou que a CIASPP/CNS participou do debate com outras comissões e participará de outras reuniões para debater temas relacionados à saúde da população negra. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales saudou o movimento negro pela resistência e frisou que é preciso ser antirracista, inclusive com enfrentamento do racismo institucional. Ressaltou a importância da participação do Ministério da Saúde neste debate e lembrou que, no início da pandemia da COVID-19, o CNS defendeu a inclusão do recorte raça/cor nas fichas de identificação da COVID e a proposta foi acatada. Ressaltou que a luta em defesa dos direitos da população negra deve ser de toda a população, com defesa da dignidade humana, da cidadania. Como encaminhamento, propôs que o CNS elabore recomendação com o seguir teor: sugerir aos conselhos estaduais de saúde que fomentem o debate sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, e ao CONASS e CONASEMS que fomentem a implantação/reestruturação dos comitês técnicos de saúde da população negra; e ao Ministério da Saúde que retome o Comitê Técnico de Saúde da População Negra. Conselheira Michele Seixas de Oliveira lembrou que o país não possui um governo democrático e espaços importantes de base não existem mais, como a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR (extinta no atual governo). Desse modo, frisou que é tarefa do CNS garantir o debate da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, política pública social, construída pelo controle social e fomentar a retomada de outras importantes políticas que foram extintas. Destacou que é impossível debater "manejos do bem viver" neste atual governo, pois na atual conjuntura política do país a população negra está lutando pela vida. Salientou que essa e outras pautas relativas à equidade devem ser permanentes e a CIPPE/CNS possui grande desafio nesse sentido. Conselheira Ana Lúcia Silva Marçal Padduello saudou todas as pessoas presentes e ressaltou que mulheres pretas não podem desistir da luta. Agradeceu ao Conselho pelo aprendizado e frisou que, neste espaço, se reconheceu como mulher preta. Conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno citou dados do Boletim Epidemiológico do Departamento de Doenças em Condições Crônicas: em relação ao quesito raça cor: 39,4% ocorreram entre

1076

1077

1078

1079 1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091 1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101 1102

1103

1104

1105

1106 1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115 1116

1117

1118

1119 1120

1121 1122

1123

1124

1125

1126 1127

1128

1129

1130 1131

11321133

1134

brancos; 51,7% entre negros; homens - 40,9% dos casos ocorreram em brancos e 50,3% entre negros; mulheres - 35,9% dos casos em brancas e 55,1% em negras. Diante desse cenário, disse que é preciso cuidar da população negra e principalmente empoderar as mulheres negras que muitas vezes não têm recursos para comprar método contraceptivo ou possibilidade de negociar com seus parceiros a utilização de métodos de proteção. Conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS, agradeceu a oportunidade de mais uma vez compartilhar momentos como este e frisou que a luta antirracista deve ser de todos para mudar a sociedade. Lamentou que o racismo ainda seja uma prática comum no país e lembrou que autoridades públicas ainda praticam atos discriminatórios. Citou, inclusive, as ofensas sofridas pelo cantor Seu Jorge durante apresentação em Porto Alegre/RS (caso está sob investigação com indícios de racismo). Conselheira Débora Raymundo Melecchi lembrou que a Política está sob a responsabilidade de duas Secretarias do Ministério da Saúde e essas duas, para 2023, terão redução de R\$ 4 milhões no orçamento. Assim, perguntou se essas secretarias terão recursos suficientes para implementar esta e outras importantes políticas. Considerando a importância da formação/capacitação profissional, manifestou preocupação com a PLOA 2023 que prevê apenas R\$ 66 milhões para esse fim (seria necessário o montante de R\$ 171 milhões). Também colocou a CICTAF/CNS à disposição para debates conjuntos com a CIPPE/CNS, considerando que essa é uma temática de interesse de todas as pessoas. Conselheira Vitória Bernardes Ferreira agradeceu a oportunidade de ouvir as convidadas e lembrou que, no segmento de mulheres com deficiência, a maior parte é de mulheres negras. Inclusive, pontou que a deficiência infelizmente é uma marca de desigualdade. Lembrou também a violência contra mulheres, que causa morte e deficiência, e frisou a importância de debater as questões relativas à deficiência com foco na questão racial, de gênero e de classe. Por fim, na linha das conquistas, citou a eleição de mulheres negras para ocupar a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e para a Câmara dos Deputados. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS, sentiu-se contemplado pelas falas das expositoras e reiterou que as mudanças ocorrem pela luta e articulação da sociedade. Destacou que é preciso fazer o diagnóstico, orgulhar-se e dar visibilidade aos avanços conquistados pela luta e continuar o enfrentamento dos desafios para avançar cada vez mais. Retorno da mesa. A representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná (remoto), Alaerte Leandro Martins, iniciou agradecendo as falas e comentou os seguintes aspectos: a luta do movimento negro por direitos é antiga; importância do debate deste tema nas comissões do CNS; somente quem sente sabe o que passa; é preciso lembrar a pandemia da COVID-19 e a atuação dos profissionais de Enfermagem, com enfrentamento de diversas dificuldades (falta de equipamento de proteção individual, por exemplo); como profissional de saúde, colocou-se à disposição para continuar a luta; CNS precisa aprofundar o debate sobre formas para reduzir o racismo no país; convite para o III Seminário Tereza de Benguela e VIII Seminário Mulheres Negras e Saúde para debater, entre outros aspectos, ações para reduzir a morbimortalidade da população negra no país. A assessora do DESF/SAPS/MS, Carolyne Cosme de Souza. agradeceu novamente o convite e avaliou que as reflexões feitas no debate foram importantes para repensar as práticas. Explicou que tomou nota dos apontamentos do Pleno e levará ao DESF/MS para serem debatidas. Dos pontos tratados, destacou: a perspectiva é promover oficina de capacitação com gestores nos estados sobre os materiais elaborados; e garantir apoio aos territórios, de forma virtual, de acordo com as demandas locais. A pesquisadora Maria do Socorro de Souza, Ex-Presidenta do CNS, também agradeceu a troca de experiências e destacou as seguintes questões: as iniciativas de formação EAD são importantes, mas é preciso adotar outras estratégias no campo da formação e educação permanente continuada; sugestão a ABRASCO que promova debate sobre a ausência, nos projetos políticos pedagógicos das graduações em saúde, de componentes que contribuam para compreensão do racismo e para implementação da Política; houve avanços do ponto de vista histórico, mas não do ponto de vista político, pois a postura negacionista, por parte do governo, nas três esferas, traz sérios prejuízos; é preciso continuar a luta para que o Brasil seja um país de dimensão civilizatória, com enfrentamento de questões históricas como racismo, colonialismo, sexismo; e a 17ª Conferência deve seguir a institucionalidade, mas é preciso trazer sinergia democrática cidadã, representando espaço da luta antirracismo. Conselheira Maria da Conceição Silva agradeceu novamente as integrantes da mesa e reafirmou o compromisso de seguir juntas lutando e fortalecendo a resistência em defesa da qualidade de vida e saúde para população negra. Frisou que a luta é histórica e diária e chamou os integrantes do CNS para se comprometerem e evidenciarem essa pauta. Na sequência, passou encaminhamentos. Deliberação: remeter à Comissão Intersetorial de Políticas de

1136

1137

1138

1139 1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

11511152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161 1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181 1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1196 Promoção da Equidade - CIPPE/CNS a elaboração de minuta de recomendação com o 1197 seguinte teor: sugerir aos conselhos estaduais de saúde que fomentem o debate sobre a 1198 Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, e ao CONASS e CONASEMS que fomentem a implantação/reestruturação dos comitês técnicos de saúde da 1199 1200 população negra; e ao Ministério da Saúde que retome o Comitê Técnico de Saúde da 1201 População Negra; e que Congresso da ABRASCO (GT contra o racismo) e 17ª 1202 Conferência Nacional de Saúde sejam espaço da luta antirracismo. O documento será 1203 remetido à aprovação do Pleno. Definido esse ponto, às 18h03, a mesa encerrou o primeiro 1204 dia de reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Titulares - Alex 1205 Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, 1206 Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras -1207 SUPERANDO; Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); 1208 Christiane Camargo Tanigute, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Dulcilene Silva 1209 Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de 1210 Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos — FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores -1211 1212 CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Gyselle 1213 Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); 1214 Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); José Ramix de Melo 1215 Pontes Junior, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras 1216 Familiares (CONTAG); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e 1217 Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Carlos Medeiros de Paula, Federação Nacional 1218 de Associações de Diabético (FENAD); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única 1219 dos Trabalhadores (CUT); Marisa Helena Alves, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mauri 1220 Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto 1221 Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Patrícia Gonçalves Soares, Movimento 1222 1223 de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); Priscila Torres da 1224 Silva, Biored Brasil; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e 1225 Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças 1226 1227 Similares (ABRAZ). Suplentes - Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros, Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); Braz Vieira, 1228 1229 Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde (FENAESS); Cleonice 1230 Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores (UGT); Cleuza Maria Faustino, Federação 1231 Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência 1232 Social; Edna Maria dos Anjos Mota, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Elidio 1233 Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde 1234 (CONASEMS); Heleno Rodrigues Corrêa Filho, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); João Marcelo B. Silva, Ministério da Saúde; Jonas Matos da Silva, 1235 1236 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); João Alves do 1237 Nascimento, Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV; Michele Seixas de Oliveira, 1238 Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional 1239 dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Regina Célia de Oliveira Bueno, Articulação Nacional de AIDS (ANAIDS); Rildo Mendes, 1240 Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); e Vitória Bernardes Ferreira, 1241 1242 Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose (AME). Iniciando o segundo dia de reunião, às 9h10, a mesa foi composta para o item 6 da pauta. ITEM 6 - LABORATÓRIO LATINO-1243 1244 AMERICANO DE PRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - Henrique Aniceto 1245 Kujawa, representante do CEAP (participação remota); Roberto Tapia, Representante da Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil - OPAS; Fernando Antônio Gomes Lelis, 1246 1247 OPAS/OMS. Coordenação: conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS; 1248 e conselheira Maria da Conceição Silva, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando este ponto de 1249 pauta, conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS, saudou os 1250 presentes e os convidados, informando que o representante do CEAP participaria de forma 1251 remota. Manifestou satisfação com o lançamento do Laboratório de Inovação Latino-Americano 1252 de Práticas de Participação Social em Saúde, iniciativa do Conselho Nacional de Saúde, em 1253 parceria com a OPAS/OMS, com o apoio do CEAP, que visa identificar, sistematizar e dar 1254 visibilidade às práticas exitosas de participação social em políticas públicas, voltadas ao aprimoramento das condições e dos serviços em saúde. O primeiro expositor foi o 1255

representante do CEAP, Henrique Aniceto Kujawa, que apresentou os antecedentes e as justificativas do Laboratório Latino-Americano de Práticas de Participação Social em Saúde. Após saudar os participantes da reunião e integrantes da mesa e agradecer a oportunidade de participar do lançamento do Projeto no Conselho, iniciou sua explanação com os antecedentes dessa iniciativa. Explicou que a estruturação do Laboratório de Inovação é um dos desdobramentos do "Projeto de Formação para o Controle Social no SUS", promovido, desde 2016, pelo CNS e CEAP, em parceria com a OPAS. Disse que o Projeto, em duas edições, capacitou 6 mil conselheiros de saúde e lideranças sociais. Na segunda edição, estruturou-se um grupo de pesquisa, reunindo representante de movimentos sociais, entidades e pesquisadores, para refletir sobre práticas de participação social em saúde. Nesta segunda edição, o Projeto precisou ser reestruturado por conta da pandemia da COVID-19 e foi desenvolvido o Projeto de pesquisa "Pesquisa COVID-19 e controle social no SUS: impactos, dinâmicas, pautas e estratégias 2019-2020", com o objetivo de construir um diagnóstico sobre os impactos da COVID-19 no controle social do SUS, bem como as alterações nas dinâmicas, pautas e estratégicas de suas instâncias. Detalhou os produtos do projeto "Pesquisa COVID-19 e controle social no SUS": relatório de análise das entrevistas com representantes das mesas e das Comissões de Educação Permanente dos estados; vídeos com a síntese das entrevistas; relatório de análise das atas dos Conselhos Estaduais de julho de 2020 a janeiro de 2021; relatório de análise de vinte entrevistas com pesquisadores sobre os desafios para a participação social em saúde; relatório de análise das publicações em participação social em saúde nas Américas; e relatório sobre a infraestrutura e plano de necessidades dos Conselhos Estaduais de Saúde. Nesse contexto de pesquisas realizadas em 2020 e 2021, disse que surgiram os desdobramentos do projeto de pesquisa em 2022: a) Seminário de discussão dos resultados com todos os conselhos estaduais (realizado no final do mês de agosto); b) participação no Congresso da Rede Unida; c) realização de um seminário internacional para discutir a participação em Saúde na América Latina (data: 20 de agosto de 2022); e d) estruturação do Laboratório de inovação Latino-Americano de práticas de participação social em saúde. Apresentou, por fim, as justificativas para o Laboratório Latino-Americano de Práticas de Participação Social em Saúde: a participação social é essencial para avançar na construção de sistemas universais e efetivar o Direito Humano à Saúde; a participação social está na origem e nos princípios fundantes do SUS; a participação, no Brasil, vem sofrendo constantes ataques (ex.: Decreto n°. 9.759/2019); o Controle social no SUS atuante e com ações de afirmação e fortalecimento; diferentes experiências de Participação em saúde na América Latina; necessidade de diálogo entre pesquisadores e experiências de participação em Saúde; protagonismo do Conselho Nacional de Saúde brasileiro; e a construção de Laboratórios de Inovação em Saúde - LIS é uma prática exitosa da OPAS/Brasil. Na sequência, fez uso da palavra o representante da OPAS/OMS, Roberto Tapia, que destacou a importância do Laboratório Latino-Americano de Práticas de Participação Social em Saúde. pois possibilitará reconhecer experiências exitosas de participação e engajamento social em políticas públicas e práticas em saúde. Também ressaltou o compromisso da OPAS de atuar da melhor maneira nessa experiência na América Latina. Destacou que não conhecia algo tão estruturante como o sistema de saúde do Brasil e isso era uma enorme riqueza do país. Na sequência, o representante da OPAS/OMS, Fernando Antônio Gomes Lelis, também explanou sobre o Laboratório de Inovação Latino-Americano de Práticas de Participação Social em Saúde, com enfoque no processo de inscrição e análise das experiências. Primeiro, apresentou o histórico dos LIS em Participação Social, promovidos pela OPAS/OMS: 1ª edição 2011: evidências de boa gestão; 2ª edição – 2012: práticas participativas e deliberativas inovadoras; 3ª edição - 2017 - acesso à saúde das mulheres em situação vulnerável; e 4ª edição - 2021: promoção da saúde, integração das universidades e institutos de ensino superior com os conselhos de saúde nas ações de proteção social de populações vulnerabilizadas no contexto pandemia. Explicou que o objetivo é contribuir para identificar, sistematizar, visibilizar e reconhecer experiências exitosas de participação e engajamento social em políticas públicas e práticas em saúde voltados ao aprimoramento das condições e dos serviços de saúde, gerando trocas e aprendizados entre os atores sociais envolvidos que potencializem sua ação local, regional, nacional ou internacional. Falou sobre as linhas para inscrição e análise das experiências, explicando que serão reunidas a partir de dois eixos: Eixo A – Participação e controle social em políticas públicas de saúde; e Eixo B - Participação e engajamento comunitário em práticas de saúde. Detalhou cada um dos eixos: Eixo A -Participação e controle social em políticas públicas de saúde: 1 - Formação e Educação Permanente para a participação social, 2 - Fiscalização e Monitoramento de Políticas Públicas

1256

1257

1258

1259

1260 1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271 1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281 1282

1283 1284

1285

1286 1287

1288

1289 1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302 1303

1304

1305

1306

1307 1308

1309

1310

1311

1312 1313

1314

e indicadores de saúde, 3 - Gestão participativa do sistema sanitário e 4 - Fortalecimento da relação ensino, pesquisa e participação social; e Eixo B - Participação e engajamento comunitário em práticas de saúde: 1- Educação popular em saúde, mobilização comunitária, análises situacionais de saúde em uma perspectiva participativa, 2- Ações coletivas inovadoras que busquem transformações da saúde e seus determinantes sociais e 3 - Elementos culturais e às experiências participativas de promoção da saúde e diagnósticos situacionais, bem como a presença de práticas participativas na prevenção e vigilância em saúde. Explicou que poderão participar da iniciativa experiências de participação em nível local, regional ou nacional de todos os países da América Latina e Caribe, com envolvimento institucional (organizações públicas, estatais, igrejas, instituições de ensino, etc.) ou não-institucional, como aquelas desenvolvidas por coletivos e populações específicas. Destacou que, para participar, é preciso preencher formulário eletrônico disponível em www.apsredes.org e as inscrições são gratuitas. Cada proponente poderá submeter uma experiência por eixo. Para participar do LIS, acrescentou, é necessário que a experiência esteja em funcionamento na data de publicação do edital. Cada experiência poderá ter até cinco autores, sendo um identificado como autor principal. Demais participantes da experiência poderão ser identificados em campo específicos. Disse ainda como deverá ser o relato das experiências: contexto no qual se desenvolve a experiência (características do território, população, instituições, etc); análise e diagnóstico do problema enfrentado; justificativa da necessidade de mudanças; importância da participação social para a solução do problema; ações desenvolvidas e metodologia; envolvimento e mobilização de instituições e parceiros na execução da experiência; principais resultados alcançados com a ação (o que mudou para melhor?); principais desafios persistentes (o que segue sendo desafio apesar da ação empreendida?); ações de sensibilização, comunicação, informação, educação em saúde e educação permanente; e sustentabilidade da solução implantada (quais são as garantias de que a experiência é sustentável ao longo do tempo desde os pontos de vista técnico, político, financeiro, social, etc?). Salientou que serão selecionadas vinte experiências, sendo dez em cada eixo e os grupos e as instituições que tiverem seus projetos selecionados participarão do processo de intercâmbio, por meio de oficinas e troca de experiências, dentro do desenvolvimento proposto pelo LIS. Além disso, receberão um certificado de reconhecimento do projeto. As experiências consideradas destaque comporão uma publicação organizada pelo CNS e pela OPAS/OMS no Brasil, parte da Série NavegadorSUS. Por fim, detalhou o calendário de ações: a) inscrição: até 15 de dezembro de 2022; análise das propostas inscritas: de 15 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023; divulgação das propostas selecionadas: 10 de fevereiro de /2023; diálogo entre as experiências selecionadas: de fevereiro a abril de 2023; e Seminário de encerramento: maio de 2023. Manifestações. Conselheira Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa registrou que a ABRAz criou GT de políticas públicas e controle social para aprofundar o debate deste tema. Conselheiro Heleno Rodrigues Corrêa Filho elogiou a iniciativa e informou que outros projetos semelhantes estavam acontecendo pelo país. Inclusive, disse que essas iniciativas seriam debatidas no 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - Abrascão 2022, que seria realizado entre 19 e 24 de novembro de 2022. Conselheira Eliane Maria Nogueira de Paiva informou que apresentaria projeto no ABRASCÃO. Conselheira Sueli Terezinha Goi Barrios ressaltou que a estruturação do Laboratório de Inovação é um dos desdobramentos do projeto promovido, desde 2016, pelo CNS e CEAP em parceria com a OPAS e reforçou que a iniciativa é estratégica nesta conjuntura do país. Destacou que os espaços do controle social constroem conhecimento cotidianamente, mas sistematiza muito pouco. Desse modo, o Laboratório é uma ação importante porque possibilitará a troca de experiências e compartilhamento das iniciativas desenvolvidas pelos conselhos de saúde e pelos movimentos sociais e populares que atuam fortemente na defesa do SUS. Conselheira Débora Raymundo Melecchi também saudou a iniciativa entendendo que fortalece o controle social e possibilita a troca de experiências. Fez referência ao Projeto Integra, promovido pelo CNS, FIOCRUZ e Escola Nacional dos Farmacêuticos - ENF, com apoio da OPAS/OMS, que estava em desenvolvimento, cujo objetivo é promover estratégias para a integração de políticas e práticas da vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ciência, tecnologia e inovação em saúde no âmbito da gestão participativa e dos movimentos sociais. Solicitou maiores informações sobre o congresso internacional que seria realizado e sobre a publicação do edital. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS, sugeriu que fosse feito informe sobre o 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva. Conselheira Maria da Conceição Silva, da Mesa Diretora do CNS, informou que o seminário internacional seria realizado no précongresso da ABRASCO, e que edital do Laboratório seria lançado naquele dia. Aproveitou

1316

1317

1318

1319 1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328 1329

1330

1331 1332

1333

1334

1335 1336

1337

1338

1339

1340

1341 1342

1343 1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350 1351

1352

1353

1354

1355

1356 1357

1358

1359

1360 1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

13721373

1374

para destacar a importância do Laboratório de Inovação para troca e aprendizado e também para potencializar as ações dos atores envolvidos. Sendo assim, chamou todos a participarem da iniciativa e a divulgá-la. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS, aproveitou para agradecer a OPAS/OMS, em nome do representante da Organização, Fernando Lelis, e destacou a importância de dar visibilidade às iniciativas do controle social e desenvolver ainda mais as potencialidades. Por fim, agradeceu o representante do CEAP pela participação. Para conhecimento. Não houve deliberação. ITEM 7 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO - COFIN - Análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentários - PLDO 2023 - André Luiz de Oliveira - Apresentação: Francisco Funcia, assessor técnico da COFIN (participação remota); e conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da COFIN/CNS. Coordenação: conselheira Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, começou saudando os presentes e informando que o consultor da COFIN participaria de forma remota, porque se recuperava de uma cirurgia. Iniciando, conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da COFIN/CNS, agradeceu a oportunidade de apresentar a análise da Comissão sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orcamentários - PLDO 2023, lembrando, inclusive, que outras comissões do Conselho solicitaram posicionamento da COFIN acerca do Projeto. Desse modo, disse que a Comissão analisou o PLDO a partir da apresentação do Ministério da Saúde, feita na Comissão. Inclusive, destacou que essa apresentação do Ministério da Saúde foi enviada previamente aos conselheiros, para conhecimento. Feitas essas considerações, o assessor técnico da COFIN, Francisco Funcia, de forma remota, apresentou a análise do PLDO 2023 feita pela COFIN/CNS. Começou lembrando que, desde a Lei nº. 141/2012, a COFIN subsidia o Conselho na sua atribuição legal de analisar planos e propostas orçamentárias. Acerca da aplicação mínima constitucional em saúde - Comparativo do Piso constitucional em Saúde, explicou que o Ministério da Saúde destacou no slide a aplicação acima do piso, mas, em 2020, essa aplicação acima do piso foi possível graças às despesas COVID; e, em termos per capita, o maior valor aplicado foi de R\$ 687,00 em 2012. Disse que, conforme estudo da Estudo Associação Brasileira de Economia da Saúde - ABrES sobre Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): estimativa das perdas do orçamento federal em função da EC 95 - 2018-2022 (em R\$), as perdas com a EC nº. 95/16 é de R\$ 22,72 bi. Considerando 2018, a perda é de R\$ 59,6 bi. Sobre o PLOA 2023, destacou que o Ministério da Saúde apresentou slide explicando que a reserva para Emendas Parlamentares no PLOA 2023 é de R\$ 20,1 bilhões. Na análise da COFIN, esse valor representou cerca de 13% do orçamento federal ASPS, ou seja, quase 4 vezes maior que a média de participação verificada no período 2014-2016 (que foi 3%). Além disso, as emendas de relator foram as principais responsáveis por esse aumento a partir de 2020. Sobre as despesas ASPS na PLOA 2023, disse que no slide do MS foi possível identificar que: 1) a principal redução que ocorreu na programação orçamentária de 2023 (da Fase I para a Fase II) foi para as Outras Despesas Correntes e para as Despesas de Capital (OCC) em R\$ 10,8 bilhões; e 2) em relação ao total ASPS, a PLOA 2023 está R\$ 16,3 bilhões maior que a PLOA 2022; e 3) porém, sem as emendas parlamentares, o PLOA 2023 totaliza R\$ 130,3 bilhões e PLOA 2022 totaliza R\$ 126,4bilhões, ou seja, um aumento de apenas R\$ 3,9 bilhões (cerca de 3%). No que diz respeito a Outros Custeios e Capitais - OCC, no slide do MS, destacou que foi possível verificar que: 1) todas as Unidades Orçamentárias do MS tiveram queda; e 2) todas as secretarias que integram a Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Saúde foram impactadas negativamente pela redução da Programação Orçamentária (total ASPS e não ASPS) de 2023. Ressaltou que, conforme Estudo Associação Brasileira de Economia da Saúde - ABrES, no projeto orçamentário encaminhado pelo governo para 2023, a combinação dos efeitos da EC nº. 95/16, com captura do orçamento pelas emendas de relator, é particularmente nociva: para além da perda de R\$ 22,7 bilhões para o SUS em 2023; diante do piso deslizante para a saúde imposto pela EC 95, cujo orçamento passou de 15,8% para 13% da RCL entre 2017 e 2023; R\$ 9,9 bilhões do orçamento do SUS estão alocados em emendas de relator. Ademais, há R\$ 9,6 bilhões das emendas impositivas (individuais e de bancada) dentro do mínimo obrigatório de saúde. (...). Para absorver este elevado montante de emendas (R\$ 19,5 bilhões), verificou-se redução abrupta de dotações da saúde, como o Programa Nacional de Imunizações, cujo orçamento passou de R\$ 13,6 bilhões (LOA 2022) para R\$ 8,6 bilhões (PLOA 2023). As despesas discricionárias também sofreram cortes severos, com prejuízos, por exemplo, à provisão de médicos e à oferta de medicamento gratuitos à população, conforme evidenciado: saúde indígena – queda de 59%; Farmácia Popular (gratuidade) – queda de 59%; educação e

1376

1377

1378

1379 1380

1381

1382

1383 1384

1385

1386

1387

1388

1389 1390

1391 1392

1393

1394

1395 1396

1397

1398

1399

1400

1401 1402

1403

1404

1405

1406 1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415 1416

1417

1418 1419

1420

1421 1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

14321433

1434

1436 formação em saúde - queda de 56%; formação e profissionais para atenção primária - queda 1437 de 51%; emendas individuais e de bancada: aumento de 13%; e emendas de relator – aumento 1438 de 22%. Seguindo, apresentou os comentários da COFIN/CNS sobre o que ocorreu com as ações selecionadas da Programação Orçamentária de 2023: 1) Ações de Assistência 1439 1440 Farmacêutica - três ações tiveram queda: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e 1441 Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, 20AH -Organização dos Serviços de 1442 Assistência Farmacêutica no SUS e 20YR -Manutenção e Funcionamento do Programa 1443 Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade; duas ações tiveram aumento - 4368 -1444 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e 1445 Insumos em Saúde do Componente Estratégico e 4705 - Promoção da Assistência 1446 Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado; 1447 total - 1% de aumento; 2) Ações Imunobiológicos PLOA - quedas nas ações: 13DW -1448 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos, 15VW - Construção da 1449 Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará e 20YE -1450 Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças, total seleção Imunobiológicos: queda de 6,4%; 3) Atenção Básica PLOA - queda: 1451 1452 219A -Piso de Atenção Primária à Saúde, 21BG -Formação e Provisão de Profissionais para a 1453 Atenção Primária à Saúde e 21CE -Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde: 1454 permanência - 21DX - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) - Programa Médicos pelo Brasil, 2E89 1455 1456 -Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para 1457 Cumprimento de Metas – sem previsão, 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção 1458 Primária à Saúde – queda, e total: queda de 16%; 4) Atenção Especializada PLOA – queda: 21CD -Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde e 8535 - Estruturação 1459 de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, e total: queda de 61,5%; 5) Média e Alta 1460 Complexidade PLOA – queda: 15W1 -Construção do Hospital do Sangue do Amazonas, 1461 1462 aumento: 15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS, 1463 manutenção: 15W3 - Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar 1464 Conceição, sem previsão: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, aumento: 6148 -1465 1466 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde -Rede SARAH de Hospitais de 1467 Reabilitação, aumento: 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do 1468 1469 Ministério da Saúde, e total Seleção Hospitalar: aumento de 7%, 8305 - Atenção de Referência 1470 e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do 1471 Adolescente e em Doenças Infecciosas – queda, 8585 - Atenção à Saúde da População para 1472 Procedimentos em Média e Alta Complexidade – aumento, e total Seleção Média e Alta 1473 Complexidade – aumento de 7,6%; 6) Ações Vigilância PLOA: 20AB - Incentivo Financeiro aos 1474 Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária -1475 manutenção, 20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo 1476 Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - queda, 20AL - Apoio aos 1477 Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - queda, 20YJ -1478 Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - queda, 8719 - Vigilância 1479 Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes – manutenção, e total Seleção Vigilância – queda; e 7) Ações da Saúde Indígena/SESAI PLOA: redução de 2022 para 2023 de R\$ 1480 1481 964.390.575,00. Seguindo, apresentou os comentários da COFIN sobre os slides apresentados 1482 pelo Ministério da Saúde relativos ao bloco das Unidades Orçamentárias do Ministério da 1483 Saúde e das Secretarias da Unidade Orçamentária – Fundo Nacional de Saúde. 1) Secretaria 1484 de Atenção Especializada à Saúde - SAES. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é 1485 possível identificar que houve na SAES: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para MAC, Medicamentos Sangue/Hemoterapia, Estruturação 1486 1487 Especializada, Estruturação de Urgência e Emergência (dentre outras), e b) a PLOA 2023 está 1488 cerca de R\$ 3,7 bilhões maior que a PLOA 2022 (aumento de apenas 6,2% e com impactos 1489 diferenciados de aumentos e reduções entre as ações). 2) Secretaria de Atenção Primária à 1490 Saúde - SAPS. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na 1491 SAPS: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para 1492 PAP, Mais Médicos, Implementação Políticas APS, Estruturação, Segurança Alimentar e 1493 Nutricional, dentre outras, e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 3,8 bilhões maior que a PLOA 1494 2022 (aumento de 15,2%, mas com impactos diferenciados de aumentos e reduções entre os 1495 valores das ações). 3) Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos -

SCTIE. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na SAPS: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para PAP, Mais Médicos, Implementação Políticas APS, Estruturação, Segurança Alimentar e Nutricional, dentre outras, e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 3,8 bilhões maior que a PLOA 2022 (aumento de 15,2%, mas com impactos diferenciados de aumentos e reduções entre os valores das ações). 4) Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na SVS: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para Insumos Prevenção e Controle de Doenças, Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância, Instituto Medicina Tropical, dentre outras, e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 34,4 milhões menor que a PLOA 2022 (redução nominal de 0,2%, mas com impactos diferenciados entre os valores das ações). 5) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na SGTES: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para Residência Médica, Formação Profissional, Formação e Educação e Apoio Institucional, e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 870,6 milhões menor que a PLOA 2022 (redução nominal de 56,9%, mas com impactos diferenciados entre os valores das ações). 6) Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na SESAI: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para todas as ações, exceto Conferência Nacional de Saúde Indígena (que será realizada em 2022), b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 979,4 milhões menor que a PLOA 2022 (redução nominal de 59,6%, mas com impactos diferenciados entre os valores das ações). 7) Secretaria Executiva -SE. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na SE: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para todas as ações, exceto Hospitais Federais (variação zero), e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 642,1 milhões menor que a PLOA 2022 (redução nominal de 28,6%, mas com impactos diferenciados entre os valores das ações). 8) FIOCRUZ. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na FIOCRUZ: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para todas as ações, e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 751,8 milhões menor que a PLOA 2022 (redução nominal de 59,3%, mas com impactos diferenciados entre os valores das ações). 9) FUNASA. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na FUNASA: a) redução de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para todas as ações, e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 345,6 milhões menor que a PLOA 2022 (redução nominal de 52,4%, mas com impactos diferenciados entre os valores das ações). 10) Grupo Hospital Conceição - GHC. Comentário Cofin/CNS: nesse slide do MS, é possível identificar que houve na GHC: a) Não Redução, nem Aumento, de valor de programação orçamentária de 2023 da Fase I para Fase II para todas as ações, e b) a PLOA 2023 está cerca de R\$ 26 milhões maior que a PLOA 2022 (aumento nominal de 8%, mas com impactos diferenciados entre os valores das ações). Finalizando, pontuou que a Programação Orçamentária 2023 do Ministério da Saúde está em desacordo com: 1) as diretrizes aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde; 2) as diretrizes para o estabelecimento de prioridades para 2023 (Resolução CNS nº 671, de 5 de abril de 2022); e 3) Programação Orçamentária 2023 do Ministério da Saúde está baseada no Plano Nacional de Saúde 2020-2023 revisado, mas que ainda não foi apreciado pelo CNS - essa segunda revisão foi encaminhada recentemente ao CNS pelo MS, pois a primeira revisão foi reprovada pelo CNS em maio de 2021. Conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da COFIN/CNS, explicou no cronograma do Conselho a discussão do PLOA do ano seguinte deve ocorrer nos meses de julho ou agosto, ou seja, antes do envio ao Legislativo, para apreciação, a fim de possibilitar a contribuição do controle social. Após o debate, é elaborada e aprovada resolução, direcionada ao Executivo, apontando as prioridades sugeridas pelo controle social a serem consideradas no PLOA do ano seguinte. Assim, o Ministério da Saúde, após tomar conhecimento da resolução, dá retorno ao Conselho antes de caminhar o PLOA ao Congresso Nacional (envio é feito em agosto). Em que pese esse cronograma, nos últimos anos, não foi possível seguir esse trâmite. Inclusive, disse que o Conselho recebeu as informações sobre a PLOA 2023 no final do mês de setembro. Acrescentou que o Ministério precisou ajustar a proposta orçamentária de última hora na ordem de R\$ 10 bilhões para atender demanda da área econômica ("orçamento secreto"). Assim, manifestou preocupação com o cenário para 2023 por conta das reduções de valores em comparação a 2022, independente do resultado eleitoral, pois teria impacto direto na qualidade do atendimento à população. Diante da gravidade da situação, disse que a Comissão propõe a aprovação de três instrumentos. Uma

1496

1497

1498

1499 1500

1501

1502 1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511 1512

1513

1514

1515 1516

1517

1518

1519

1520

1521 1522

1523 1524

1525

1526 1527

1528 1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536 1537

1538 1539

1540

1541 1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550 1551

1552 1553

1554

resolução, direcionada ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Economia, solicitando recomposição do orçamento da saúde. Uma recomendação, direcionada ao Congresso Nacional, alertando para as reduções de valores de várias ações orçamentárias do Ministério da Saúde em comparação a 2022. E também uma moção de repúdio às reduções de várias ações orçamentárias do Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023 em comparação a 2022. Conselheiro Nelson Augusto Mussolini solicitou Questão de Ordem para perguntar se cabia ao Conselho aprovar resolução sobre o PLOA, nos termos do Regimento Interno do CNS. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano disse que o Conselho poderia aprovar resolução acerca do PLOA, mas não apreciar e votar o Projeto. O coordenador da COFIN explicou que a resolução era dos instrumentos utilizados pelo CNS para manifestar seu posicionamento. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira explicou que a resolução era um dos instrumentos de manifestação do Conselho, todavia, neste caso, seria importante deixar claro o objeto da resolução (Conselho poderia aprovar resolução sobre as diretrizes, mas não poderia aprovar resolução deliberando sobre o PLOA). Manifestações. Conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS, manifestou sua indignação com o PLOA 2023, pois representa intensificação do projeto de morte em curso no Brasil. Salientou que a prioridade de um governo é manifestada no orcamento e o PLOA não representa apenas números, mas sim vida de milhões de brasileiros. Salientou que o Conselho precisava fazer forte articulação no Congresso Nacional para reverter essa situação. Conselheiro Braz Vieira saudou o assessor da COFIN pela apresentação e solicitou que a análise da Comissão fosse enviada aos conselheiros. Conselheira Sueli Terezinha Goi Barrios reforçou a indignação com o PLOA 2023, pois houve redução de valores em todas as áreas da saúde, com destaque para a atenção básica, vigilância, vacinas (ações para cuidado da vida). Lamentou, inclusive, que o Projeto não tenha sido encaminhado em tempo ao Conselho para contrições antes do envio ao Congresso Nacional. Como encaminhamento, ratificou a proposta de fazer movimento no Congresso Nacional para recompor o orçamento, mas frisou que é necessário também divulgar este orçamento para que a população saiba desse "projeto de morte". Conselheira Débora Raymundo Melecchi também manifestou indignação com o PLOA 2023 e enfatizou que o Conselho precisa contrapor-se a esse Projeto. Frisou que a proposta trouxe sérios prejuízos ao povo brasileiro, à classe trabalhadora e ao SUS, portanto, era preciso refletir sobre quem lucraria com ele. Fez um destaque para o desrespeito ao Programa Farmácia Popular, programa de acesso a medicamentos, às ações de vigilância em saúde e de fortalecimento do complexo produtivo. Por fim, manifestou apoio aos encaminhamentos sugeridos pela COFIN/CNS. Conselheira Gyselle Saddi Tannous sentiu-se contemplada nas falas anteriores e apresentou os seguintes encaminhamentos, além dos já sugeridos: elaborar nova recomendação direcionada a organismos internacionais e ao Ministério Público Federal denunciando os cortes no Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023; e elaborar material, com linguagem acessível, explicando à população brasileira os prejuízos da proposta do Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023. Conselheiro Mauri Bezerra dos Santos Filho também registrou sua indignação com o PLOA 2023, lembrando que o orçamento é uma decisão política (qual a prioridade da proposta?) e avaliou que o Ministério da Saúde priorizou a questão econômica. Avaliou que era obrigação do CNS denunciar o genocídio expresso no PLOA 2023. Conselheiro Rildo Mendes cumprimentou a COFIN pela avaliação do PLOA 2023 e agradeceu a presença na reunião da CISI/CNS. Denunciou que o PLOA 2023 apresenta menor orçamento para saúde indígena desde 2012, o que significa o fim do subsistema de saúde indígena. Inclusive, perguntou como garantir efetividade da 6ª CNSI sem orçamento para implementar as propostas. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales também registrou sua indignação com o PLOA 2023, porque representa sofrimento e morte da população. Destacou, por exemplo, que a atenção básica, estratégia principal, sofreu grande corte de recursos, assim como outras áreas essenciais. Como encaminhamento, sugeriu a elaboração de Carta Aberta do CNS à sociedade, contemplando o mérito da moção de repúdio, como forma de denunciar a gravidade da situação. Conselheira Priscila Torres da Silva chamou a atenção para o impacto negativo do orçamento para os pacientes com doenças crônicas não transmissíveis usuários do SUS, para as mulheres e para a população idosa, por falta de medicamentos. Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota também agradeceu a COFIN pela explanação e sentiu-se contemplada pelas falas que a antecederam. Também solicitou maiores esclarecimentos sobre a previsão orçamentária para outros hospitais, além do Grupo Hospitalar Conceição. Conselheiro Elidio Ferreira de Moura Filho registrou preocupação com projeção orçamentária de diversas áreas do Ministério da Saúde para 2023, por conta do risco para manutenção dos serviços de saúde nos municípios. Enfatizou a importância de atuar para

1556

1557

1558

1559 1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

1576

1577

1578

1579

1580 1581

1582

1583

1584

1585

1586 1587

1588 1589

1590

1591

1592

1593

1594

1595

1596

1597

1598

1599

1600

1601

1602

1603

1604

1605

1606

1607

1608

1609

1610

1611

1612

1613

1614

reverter essa situação no Congresso Nacional e garantir a manutenção do SUS. Conselheira Francisca Valda da Silva agradeceu a COFIN pela análise e ressaltou que o orçamento é alvo de grande disputa. Ressaltou que o Sistema enfrenta sérios problemas e esses se agravaram nos últimos quatro anos. Chamou a atenção para a questão das emendas de relator e o "orçamento secreto", para as ações de assistência farmacêutica, de residência, das ações da FIOCRUZ. Ressaltou que neste momento em que o SUS necessita de investimento maior para atender a população e evitar mortes, o PLOA apresenta redução de recursos. Nesse sentido, manifestou apoio às ações para recomposição do orçamento 2023. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira associou-se à indignação com as reduções orçamentárias, mas avaliou que, além de indignar-se, é preciso definir ações concretas para tentar reverter a situação. Destacou que a luta por mais recursos da saúde é árdua e, na condição de representante do Ministério da Saúde, afirmou que muitos setores internos lutaram por mais recursos. Lembrou que o CNS aprova as diretrizes orçamentárias e o Ministério da Saúde aprova a PLOA, que é encaminhada ao Ministério da Economia, posteriormente enviada à Presidência da República e, por fim, ao Legislativo onde é aprovada, muitas vezes descumprindo o que é preceito legal. Para além da recomendação, defendeu ação no Congresso Nacional, envolvendo entidades que compõem o CNS, setores do Ministério da Saúde, conselhos estaduais de saúde, em defesa de orçamento necessário para garantir a saúde da população brasileira. Retorno da mesa. Conselheiro André Luiz de Oliveira explicou que a execução do GHC é demonstrada em tabela específica do Ministério da Saúde e os demais hospitais federais apresentam execução em bloco. Destacou que o GHC não apresentou redução orçamentária, mas não se sabe o motivo. O assessor técnico da COFIN acrescentou que o GHC é uma unidade orçamentária do Ministério da Saúde, por isso, foi destacada na apresentação. No caso dos hospitais federais, houve aumento no orçamento de R\$ 1,1 bi para R\$ 1,158 bi (5,3% de acréscimo). Na sequência, a mesa passou aos encaminhamentos. Conselheiro André Luiz de Oliveira falou sobre a minuta de resolução, elaborada pela COFIN, explicando que o documento foi produzido considerando a necessidade de posição firme do CNS sobre o PLOA 2023. Lembrou que a resolução precisaria ser remetida à homologação do Ministro de Estado da Saúde, o que poderia acontecer ou não. Ainda assim, a Comissão entendeu que o documento era essencial para marcar posição do Conselho. Na sequência, fez a leitura da minuta de resolução, na íntegra, pois o documento não fora enviado com antecedência aos integrantes do Conselho. O texto é o seguinte: "MINUTA DE RESOLUÇÃO № XXXXXX O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua XXXXX Reunião xxxxxx, realizada nos dias XXXXXXX xxxxxxxx, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição-Cidadã de 1988 que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade; Considerando a diretriz constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) da participação da comunidade, que institucionalmente ocorre por meio das Conferências e Conselhos de Saúde nos termos da Lei 8142/90; Considerando a necessidade da manutenção das ações de enfrentamento da Covid-19, bem como a retomada e/ou continuidade acelerada do atendimento da demanda reprimida decorrente de cirurgias eletivas e tratamentos interrompidos e/ou reduzidos de doenças crônicas, dentre outras ações e serviços de saúde, por causa da pandemia da Covid-19 e a necessidade de recursos para o aprimoramento do diagnóstico e do atendimento da população com doenças e/ou situações caracterizadas como sendo sequelas da Covid-19; Considerando o papel propositivo e formulador do Conselho Nacional de Saúde para o processo de elaboração da Programação Anual de Saúde e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2023 do Ministério da Saúde, que devem nortear a programação de despesas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023 do Ministério da Saúde, conforme estabelece a Lei Complementar 141/2012 e a Lei 8142/90, programação essa que deve contar com recursos suficientes para o atendimento das necessidades de saúde da população, tanto para a continuidade das ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19, como para as demais ações e serviços de saúde, de modo a cumprir os dispositivos constitucionais da universalidade, integralidade, equidade, descentralização das ações e serviços e financiamento tripartite do conjunto das ações e serviços no âmbito do SUS e as deliberações do Conselho Nacional de Saúde expressas nas

1616

1617

1618

1619

1620

1621

1622

1623

1624

1625

1626

1627

1628

1629

1630

1631

1632

1633

1634

1635 1636

1637

1638

1639

1640 1641

1642

1643

1644

1645

1646

1647

1648

1649

1650 1651

1652

1653

1654

1655 1656

1657 1658

1659 1660

1661

1662

1663

1664

1665 1666

1667

1668

1669

1670

1671

1672

1673

1674

Recomendações e Resoluções aprovadas pelos conselheiros nacionais de saúde; Considerando que a programação orçamentária de 2023 para as ações e serviços públicos de saúde não contempla as diretrizes para o estabelecimento de prioridades para 2023 que foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde pela Resolução nº 671, de 05 de abril de 2022; Considerando a Recomendação nº 041/2019 do Conselho Nacional de Saúde, com orientações, dentre outras, ao Ministério da Saúde, para incorporar as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde, especialmente quanto às diretrizes aprovadas, no capítulo saúde do Plano Plurianual da União 2020-2023 e no Plano Nacional de Saúde 2020-2023 nos termos da legislação do Sistema Único de Saúde, instrumentos esses que, por força legal, integram o processo de planejamento federal quadrienal do Sistema Único de Saúde e que servem de referência para a elaboração da Programação Anual de Saúde para 2023, do capítulo saúde do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e do capítulo saúde do Projeto de Lei do Orçamentária para 2023; Considerando que a Recomendação 041/2019 do Conselho Nacional de Saúde, na parte introdutória do anexo que faz parte daquela recomendação, estabelece a necessidade de "garantir a democracia e saúde como direitos de cidadania, imprescindíveis à qualidade de vida, liberdade de expressão e participação, ao lado dos demais direitos sociais para consolidar e fortalecer o SUS como política pública, projeto de Nação e fator de desenvolvimento, fortalecendo seu caráter público, com equidade, universalidade e integralidade para assegurar resolutividade da atenção à saúde, estruturada de forma regionalizada, descentralizada e hierarquizada, com participação popular", bem como "assegurar o direito constitucional da Seguridade Social e o financiamento adequado, transparente e suficiente, com sustentabilidade orçamentária do SUS, propiciando a participação da comunidade, com efetivo controle social, especialmente o fortalecimento e aperfeiçoamento dos conselhos de saúde, de modo a garantir a transparência e a moralidade na gestão pública e melhorar a comunicação entre a sociedade e os gestores, respeitando seu caráter deliberativo"; Considerando que os efeitos negativos da Emenda Constitucional 95/2016 para o financiamento das políticas públicas foram aprofundados pelo "teto dentro do teto" da Emenda Constitucional 109/2021 e mantidos com a mudança da regra de cálculo do piso com a EC 113/2021, revelando o aprofundamento da política econômica baseada na austeridade fiscal no contexto da grave crise sanitária, o que contribui decisivamente para os baixos níveis da dinâmica econômica e, consequentemente, para a precariedade e queda do emprego e da renda da população, o que deteriora as condições de saúde da população e está em desacordo com os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde; Considerando que o piso federal do SUS estabelecido pela Emenda Constitucional 113/2021 está em desacordo com o Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 321/2013, que obteve mais de 2,2 milhões de assinaturas auditadas em favor da alocação mínima de 10% das receitas correntes brutas da União para o financiamento federal das ações e serviços públicos de saúde, correspondente a 19,4% em termos de receita corrente líquida conforme dispositivo da Proposta de Emenda Constitucional no 01-D/2015, que foi aprovada em primeiro turno pela Câmara dos Deputados em 2016; Considerando que o fortalecimento do financiamento do SUS foi aprovado na 16ª Conferência Nacional de Saúde e que o Conselho Nacional de Saúde tem deliberado contrariamente à retirada de recursos do SUS desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC 95), cujas perdas acumuladas totalizam aproximadamente R\$ 37 bilhões calculadas para o período 2018 a 2022 e R\$ 60 bilhões quando incorporados os valores programados para ações e serviços públicos de saúde no Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA) de 2023 (cuja perda estimada para esse ano é de R\$ 22,7 bilhões); Considerando que a programação dos valores das ações e serviços de saúde no PLOA 2023 não contempla várias das metas estabelecidas na revisão do Plano Nacional de Saúde de 2020-2023 recentemente encaminhada pelo Ministério da Saúde para a apreciação do CNS após a reprovação da primeira revisão apresentada em 2021; Considerando a ausência de previsão orçamentária em 2023 para a implantação do piso nacional de enfermagem cuja legislação foi recentemente aprovada, ainda que esteja suspensa para avaliação do Supremo Tribunal Federal; Considerando que houve a redução nominal dos valores programados no PLOA 2023 em comparação à programação de 2022 para as Unidades Orçamentárias do Ministério da Saúde, especialmente, o Fundo Nacional de Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz e a Fundação Nacional de Saúde, bem como houve queda em termos reais dos valores programados para o Grupo Hospitalar Conceição; Considerando que todas as secretarias integrantes do Fundo Nacional de Saúde tiveram redução nominal nos valores da programação orçamentária de 2023 em comparação a de 2022; Considerando que houve que de valores da programação orçamentária em várias ações e serviços públicos de saúde para 2023

1676

1677

1678

1679

1680 1681

1682

1683

1684

1685

1686

1687

1688

1689

1690 1691

1692

1693

1694

1695 1696

1697

1698

1699 1700

1701 1702

1703

1704

1705 1706

1707

1708

1709

1710 1711

1712

1713

1714

1715

1716

1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725

1726

1727

1728

1729

1730 1731

17321733

1734

comparados a 2022 (em termos nominais e em termos reais), especialmente para saúde indígena, farmácia popular, farmácia básica, construção do centro de imunobiológicos, aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, piso de atenção primária, formação e provisão de profissionais para a atenção primária à saúde, implementação de políticas de atenção primária à saúde, estruturação da rede de serviços de atenção primária à saúde, implementação de políticas de atenção especializada à saúde, estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, construção do hospital do sangue do Amazonas, atenção de referência e pesquisa clínica em patologias de alta complexidade da mulher, da criança e do adolescente e em doenças infecciosas, Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, dentre outras; Considerando que houve redução de recursos originalmente programados para a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde em 2023; Considerando que o PLOA 2023 da União está tramitando no Congresso Nacional e pode receber emendas dos parlamentares durante o processo de discussão; Considerando que há cerca de R\$ 20 bilhões sem programação de despesas no Ministério da Saúde, pois está reservado para os parlamentares de forma individual, das bancadas e da relatoria do PLOA 2023 apresentarem emendas, que por sua vez não precisam quardar relação com o processo de planejamento ascendente do SUS estabelecido pela Lei Complementar 141/2012; Considerando que esse processo de planejamento ascendente do SUS está expresso nas inúmeras conferências de saúde realizadas nos municípios, regiões e Estados, cujo processo foi consolidado na 16ª Conferência Nacional de Saúde realizada em 2019, cujas diretrizes aprovadas constam da Resolução xxxxx/2019; e Considerando que compete ao Conselho Nacional de Saúde apreciar a programação orçamentária do Ministério da Saúde que integra o PLOA 2023 encaminhado ao Congresso Nacional em agosto, o que não ocorreu previamente, na medida que o Conselho Nacional de Saúde teve conhecimento da proposta do Ministério da Saúde somente no final do mês de setembro. RESOLVE: 1 - Propor ao Ministério da Saúde a revisão da programação orçamentária para 2023, tanto com a destinação de recursos que estão reservados para as emendas parlamentares, como com a ampliação dos valores da programação orçamentária para as ações e serviços públicos de saúde em cerca de R\$ 60 bilhões sobre os R\$ 149,9 bilhões que constou no PLOA 2023, para totalizar R\$ 210,0 bilhões, de modo a reverter as perdas acumuladas desde 2018 decorrentes das regras da Emenda Constitucional 95/2016; e 2) A alocação desses recursos adicionais seria destinada tanto para as ações que foram apresentadas no PLOA 2023 com redução de valores comparados a 2022, como para fortalecer outras ações, especialmente para a atenção primária à saúde ser a ordenadora da rede de cuidados da saúde da população, para a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde, para a valorização dos profissionais de saúde, para a participação da União no financiamento da implementação dos pisos nacionais dos profissionais de saúde, como é o caso recente dos profissionais de enfermagem, e para o fortalecimento do complexo econômico-industrial da saúde e das ações de pesquisa e imunização em geral, dentre outras, compatíveis com o princípio constitucional (art. 196) de que a saúde é direito de todos e dever do Estado e com o processo de planejamento ascendente do SUS estabelecido pela Lei Complementar 141/2012, expresso nas diretrizes aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde. FERNANDO ZASSO PIGATTO, Presidente do Conselho Nacional de Saúde". Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira reiterou que o PLOA 2023 encontrava-se em análise no Congresso Nacional e não mais no âmbito do Ministério da Saúde, assim, propor ao Ministério da Saúde a revisão da programação orçamentária para 2023 não surtiria efeitos. Desse modo, sugeriu ao Conselho que se associe ao esforco do Ministério da Saúde para rever o PLOA 2023 no Congresso Nacional. Ressaltou que vários setores do Ministério da Saúde tentaram rever a programação, mas não foi possível por conta de determinação da área econômica do governo. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales solicitou maiores esclarecimentos sobre a tramitação do PLOA 2023 no Congresso Nacional para definição do encaminhamento. Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota perguntou se o PLOA 2023 previu orçamento para a 5ª Conferência Nacional de Saúde mental. Também sugeriu revisar o texto e enviar o documento para a Comissão Internacional de Direitos Humanos internacional e ao Ministério Público Federal. Conselheiro Mauri Bezerra dos Santos Filho registrou que o Ministério da Saúde possui responsabilidade em relação ao PLOA 2023 encaminhado ao Congresso Nacional. Conselheira Eliane Maria Nogueira de Paiva, sobre a resolução, apresentou as seguintes propostas: incluir "controle interno", além de redução do "controle

1736

1737

1738

1739 1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753

1754

1755 1756

1757

1758

1759

1760

1761 1762

1763

1764

1765

1766 1767

1768 1769

1770

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780 1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787 1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

social". Sobre a tramitação, conselheira Shirley Marshal Díaz Morales explicou que, conforme o PL nº. 32, as emendas poderão ser apresentadas até o dia 16. Conselheira Débora Raymundo Melecchi, na tentativa de definir o texto da resolução, sugeriu direcionar o documento ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Economia. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, considerando os ajustes apresentados ao texto e a urgência na manifestação do CNS, sugeriu a aprovação do mérito e ajustes posteriormente, com apoio da COFIN. Deliberação: aprovado por maioria, com duas abstenções, o mérito da resolução. Os ajustes apresentados ao texto serão feitos com o apoio da COFIN/CNS. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira destacou que no texto da resolução deverão ser contempladas outras medidas que serão adotadas pelo CNS. Na sequência, foi feita a leitura da minuta de recomendação, atendo-se apenas aos itens do recomenda, dada a exiguidade de tempo e a semelhança com os considerandos da recomendação cujo mérito foi aprovado: "RECOMENDAÇÃO Nº xxxx, DE xx DE OUTUBRO DE 2022. Recomenda ao Congresso Nacional a não aprovação do Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023 encaminhado pelo Poder Executivo com reduções de valores de várias ações orçamentárias do Ministério da Saúde em comparação a 2022 e a realização de emendas para ampliar o valor da programação orçamentária dessas e de outras ações para o atendimento das necessidades de saúde da população, compatíveis com o princípio constitucional (art. 196) de que a saúde é direito de todos e dever do Estado. (...). RECOMENDA AO CONGRESSO NACIONAL: 1 - A não aprovação do Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023 encaminhado pelo Poder Executivo com as reduções de valores nominais e reais em todas as secretarias integrantes do Fundo Nacional de Saúde e em várias ações orçamentárias de todas as Unidades Orçamentárias do Ministério da Saúde em comparação a 2022; 2 – A ampliação dos valores da programação orçamentária para as ações e serviços públicos de saúde em cerca de R\$ 60 bilhões sobre os R\$ 149,9 bilhões que constou no PLOA 2023, para totalizar R\$ 210,0 bilhões, de modo a reverter as perdas acumuladas desde 2018 decorrentes das regras da Emenda Constitucional 95/2016, cuja alocação seria destinada tanto para as ações que foram apresentadas no PLOA 2023 com redução de valores comparados a 2022, como para fortalecer outras ações, especialmente para a atenção primária à saúde ser a ordenadora da rede de cuidados da saúde da população, para a valorização dos profissionais de saúde e para a participação da União no financiamento da implementação dos pisos nacionais dos profissionais de saúde, como é o caso recente dos profissionais de enfermagem, e para o fortalecimento do complexo econômico-industrial da saúde e das ações de pesquisa e imunização em geral, dentre outras, compatíveis com o princípio constitucional (art. 196) de que a saúde é direito de todos e dever do Estado e com o processo de planejamento ascendente do SUS estabelecido pela Lei Complementar 141/2012, expresso nas diretrizes aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde. FERNANDO ZASSO PIGATTO, Presidente do Conselho Nacional de Saúde." Concluída a leitura, foram apresentadas as seguintes sugestões: incluir a proposta de solicitar audiência pública com o Congresso Nacional; recomendar aos Conselhos de Saúde que busquem os parlamentares dos seus estados para tentar reverter as reduções de valores apresentados na PLOA 2023; entregar a recomendação em mãos ao Congresso Nacional; e sugestões de acréscimos aos considerandos (entregues, por escrito). Após, a mesa colocou em votação o mérito da recomendação, com os ajustes sugeridos pelo Pleno. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o mérito da recomendação, com os ajustes sugeridos pelo Pleno. O coordenador da COFIN/CNS agradeceu o Pleno pela aprovação unânime do mérito da recomendação e justificou que os documentos foram elaborados naquele dia, por isso, não foram enviados com antecedência. Na sequência, foi feita a leitura da minuta de moção de repúdio, com destaque para o item do repúdio, sem os considerandos, devido a exiguidade de tempo: "MOÇÃO DE REPÚDIO № xxxx, DE xx DE SETEMBRO DE 2022. Manifesta repúdio às reduções de várias ações orçamentárias do Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023 em comparação a 2022. (...). Vem a público: manifestar repúdio às perdas de recursos federais para o SUS em 2023 (e no período 2018-2023) provocadas pela Emenda Constitucional 95/2016, pelos efeitos negativos da inflação para o financiamento de muitas ações e serviços do SUS, à ausência de previsão orçamentária em 2023 para a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e à implantação do piso de enfermagem e à redução dos valores programados para várias ações e serviços públicos de saúde para 2023 comparativamente a 2022 (em termos nominais e em termos reais), especialmente para saúde indígena, farmácia popular, farmácia básica, construção do centro de imunobiológicos, aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças,

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814

1815 1816

1817

1818

1819

1820 1821

1822

1823

1824

1825 1826

1827

1828 1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835 1836

1837

1838

1839

1840 1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848 1849

1850

1851

1852

1853

1854

piso de atenção primária, formação e provisão de profissionais para a atenção primária à saúde, implementação de políticas de atenção primária à saúde, estruturação da rede de serviços de atenção primária à saúde, implementação de políticas de atenção especializada à saúde, estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, construção do hospital do sangue do Amazonas, atenção de referência e pesquisa clínica em patologias de alta complexidade da mulher, da criança e do adolescente e em doenças infecciosas, Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. FERNANDO ZASSO PIGATTO, Presidente do CNS." Após a leitura, foram apresentadas as seguintes sugestões ao texto: incluir repúdio à ausência de previsão de recurso para realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e ao "orçamento secreto". Deliberação: aprovada por maioria, com dois votos contrários e duas abstenções (uma com declaração de voto), a moção de repúdio, com acréscimos ao texto. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira declarou que se absteve da votação, porque, apesar de favorável ao mérito, segue o princípio de não apoiar moção de repúdio, mas sim apontar soluções para rever a situação. Na sua visão, seria mais eficiente a aprovação de moção conclamando as entidades do CNS para lutar contra essas perdas. Na seguência, a mesa passou aos demais encaminhamentos que surgiram do debate. Deliberação: aprovada, por maioria, um voto contrário e quatro abstenções, a proposta de elaborar Carta Aberta do CNS, contemplando o mérito da moção de repúdio aprovada (as entidades do CNS que desejarem poderão subscrever o documento); aprovada, por maioria, com cinco abstenções, a proposta de elaborar nova recomendação direcionada a organismos internacionais e Ministério Público Federal denunciando os cortes no Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023; e aprovada a proposta de elaborar cards, com linguagem acessível, explicando à população brasileira os prejuízos da proposta do Projeto de Lei Orçamentária da União de 2023. Finalizando, o coordenador da COFIN agradeceu a participação de todos e o apoio do CNS às propostas apresentadas pela Comissão. Definido esse ponto, às 12h40, a mesa encerrou a manhã do segundo dia de Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras -SUPERANDO; André Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Christiane Camargo Tanigute, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR; Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Elgiane de Fátima Machado Lago, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/CGTB); Ernani Sousa Gomes, Ministério da Saúde; Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Gyselle Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); José Ramix de Melo Pontes Junior, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Carlos Medeiros de Paula, Federação Nacional de Associações de Diabético (FENAD); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria da Conceição Silva, União de Negras e Negros Pela Igualdade (UNEGRO); Marisa Helena Alves, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Patrícia Gonçalves Soares, Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); Priscila Torres da Silva, Biored Brasil; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e Vitória Davi Marzola, União Nacional dos Estudantes (UNE); Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ). Suplentes - Abrahão Nunes da Silva, Central de Movimentos Populares (CMP); Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros, Federação

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876 1877

1878

1879

1880

1881 1882

1883

1884

1885 1886

1887

1888

1889 1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900 1901

1902

1903

1904

1905

1906 1907

1908

1909

1910

1911

1912 1913

1914

1916 Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); Braz Vieira, 1917 Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde (FENAESS); Cleonice Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores (UGT); Edna Maria dos Anjos Mota, 1918 Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Eduardo Maércio Fróes, Associação Brasileira 1919 1920 de Linfoma e Leucemia (ABRALE); Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores 1921 do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura 1922 Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Heleno 1923 Rodrigues Corrêa Filho, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); João Marcelo 1924 B. Silva, Ministério da Saúde; Jonas Matos da Silva, Confederação Nacional do Comércio de 1925 Bens, Serviços e Turismo (CNC); João Alves do Nascimento, Conselho Federal de Medicina 1926 Veterinária - CFMV; Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); 1927 Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, 1928 Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Regina Célia de Oliveira Bueno, 1929 Articulação Nacional de AIDS (ANAIDS); Ricardo Lotif Araújo, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO); Rildo Mendes, Articulação dos Povos 1930 1931 Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); e Silvana Nair Leite Contezini, Escola Nacional dos 1932 Farmacêuticos (ENFAR). Retomando, às 14h30, a mesa foi composta para o item 8 da pauta. 1933 ITEM 8 – 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – Informes. 6ª Conferência Nacional 1934 de Saúde Indígena. Convidado: Reginaldo Ramos Machado - Secretário Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS. Coordenação: conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do 1935 1936 CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS. 17ª CONFERÊNCIA 1937 NACIONAL DE SAÚDE - Conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS, 1938 fez um informe sobre o andamento do processo preparatório da 17ª Conferência Nacional de 1939 Saúde. O site foi criado http://conselho.saude.gov.br/17cns e está em constante processo de 1940 atualização e aperfeiçoamento. Estão disponíveis no site os seguintes Documentos relativos à 17ª CNS: Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021. Dispõe sobre a aprovação da realização 1941 1942 da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes; Resolução nº 1943 669, de 25 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das 1944 atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras 1945 medidas correlatas; Documento Orientador; Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022. Dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde; e 1946 1947 Orientações para as conferências livres nacionais integrarem a etapa nacional da 17ª 1948 Conferência Nacional de Saúde. Documentos relativos à 17ª CNS em discussão para aprovação: Minuta de Resolução, que aprova as Diretrizes Metodológicas para a 17ª 1949 1950 Conferência Nacional de Saúde. Para deliberação na 335ª RO; e Minuta de Resolução que 1951 aprova o Regulamento da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Em consulta 1952 de 13 de outubro 12 de novembro 2022. 1953 http://redeconselhosdosus.net/consultaVirtual17/https://bit.ly/3yCKilu. Deliberação na 337ª RO. 1954 em 14 e 15 de dezembro de 2022. Feito esse informe, foi lida a minuta de Resolução que aprova as diretrizes metodológicas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, nos termos do 1955 1956 Anexo. Em seguida, o Plenário apreciou e aprovou os destaques apresentados. Deliberação: 1957 aprovada, com ajustes no texto, a resolução com as diretrizes metodológicas para a 17ª 1958 Conferência Nacional de Saúde. 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA -1959 Apresentação: Reginaldo Ramos Machado, Secretário Especial de Saúde Indígena (SESAI); 1960 e conselheiro Rildo Mendes, da comissão organizadora da 6ª CNSI. Iniciando este ponto de 1961 pauta, o Secretário da SESAI/MS, **Reginaldo Ramos Machado**, fez um informe sobre a 6ª 1962 CNSI, explicando o cronograma definido para etapa nacional estava sendo cumprido. Explicou 1963 que serão mais de 2 mil participantes, mais de 250 propostas em pauta, mais de 300 pessoas 1964 envolvidas nas equipes de organização e participação de todos os DSEI. Disse que a 6ª CNSI 1965 será um momento crucial da participação indígena, iniciado há 5 anos. As 302 conferências 1966 locais e as 34 conferências distritais ocorrem desde 2018. Ou seja, são os povos indígenas 1967 decidindo os rumos da saúde. Destacou que Ministério da Saúde/SESAI viabilizaram essa 1968 realização. Conselheiro Rildo Mendes, da comissão organizadora da 6ª CNSI, explicou que 1969 estavam sendo feitos os últimos ajustes para realização da Conferência e o processo ocorria 1970 dentro do planejado. Conselheira Vânia Lúcia Leite informou que nos dias 11 e 12 de 1971 novembro de 2022 seria realizada reunião da comissão organizadora da 6ª CNSI para ajustes 1972 finais. Além disso, solicitou que representantes do CNS, convidados da 6ª CNSI, fizessem suas 1973 inscrições o mais breve possível dada a proximidade da etapa nacional. A esse respeito, foi 1974 informado que conselheiros estavam com dificuldade na utilização da plataforma de inscrição. 1975 Encaminhamento: fazer levantamento dos representantes do CNS não inscritos até aquele momento e conselheira Vânia Leite, com o apoio da assessoria do CNS, ajudaria no processo de inscrição para participar da etapa nacional da 6ª CNSI. ITEM 9 -RELATÓRIO DAS ELEIÇÕES DO CNS - Apresentação: conselheiro André Luiz de Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral do CNS - triênio 2021/2024. Coordenação: conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando este ponto de pauta, conselheiro André Luiz de Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral do CNS - triênio 2021/2024, agradeceu a oportunidade de presidir a Comissão e saudou os demais integrantes da comissão eleitoral, a assessoria técnica e a Secretaria Executiva do CNS pelo apoio ao processo. Feitos esses registros, passou à apresentação da análise do resultado do processo eleitoral do Conselho Nacional de Saúde - Triênio 2021/2024. Explicou que o sistema eletrônico de inscrição do processo eleitoral recebeu 142 inscrições, com 120 (85%) entidades e movimentos sociais habilitados, sendo: 105 (88%) entidades e movimentos sociais eleitores e candidatos e 15 (12%) entidades e movimentos sociais somente eleitores. As 105 entidades candidatas representam: Usuários do SUS - 63 entidades (60%), Profissionais de Saúde, incluída a Comunidade Científica - 36 entidades (34%) e Prestadores de Serviços do SUS - 6 entidades (6%). Disse que foram eleitas 99 entidades (94%): Usuários do SUS – 57 entidades; profissionais de Saúde, incluída a Comunidade Científica - 36 entidades; e Prestadores de Serviços do SUS - 6 entidades. Seis entidades inscritas (6%) do segmento de usuários do SUS não foram eleitas. Houve renovação de aproximadamente 30% do quadro de conselheiros e conselheiras nacionais de Saúde, 45 novos/as conselheiros/as. Mostrou um quadro com o resultado da eleição do CNS - por segmentos: usuários - composição: 24; candidatas: 63; e eleitas: 57; Profissionais de Saúde, incluída a Comunidade Científica - composição: 12, candidatas: 36; e eleitas: 36; Prestadores de Serviços do SUS - composição: 4, candidatas: 6; e eleitas: 6. Seguindo, apresentou as contribuições da Comissão Eleitoral para o próximo processo eleitoral 1) o Regimento Eleitoral (Resolução CNS nº 657, de 9 de julho de 2021) foi aprovado quarenta dias antes da abertura das inscrições das entidades e movimentos sociais para concorrer ao processo eleitoral, prazo que poderia ser ampliado para sessenta dias de antecedência, que é um tempo mais adequado para providências necessárias para preparação do sistema de inscrição; 2) CAPÍTULO III - DAS VAGAS E DA COMPOSIÇÃO - o Regimento pode explicitar o modo de comprovação da representação para melhor orientação às entidades e movimentos sociais sobre a abrangência e demais requisitos para concorrer à eleição do CNS: abrangência de cada segmento e subsegmento; comprovação de atividades; atuação na área da saúde e abrangência nacional; 2) Sugestão ao Pleno do CNS para avaliar sobre a necessidade e oportunidade de realizar reflexão se a atual configuração do número de vagas, segmentos e subsegmentos está adequada à dinâmica de organização das entidades e movimentos sociais que atuam na área da saúde, em defesa do SUS. Neste sentido, a Comissão Eleitoral sugere: possibilidade de ampliação do número de vagas do Pleno, considerando um cenário político favorável, das atuais 48 vagas para 52 ou 56 vagas, de forma paritária entre os segmentos. As novas vagas podem contemplar os subsegmentos ainda não representados (ONGs, povos ciganos, entidades de direitos humanos, etc.). Além desta reconfiguração dos subsegmentos, criar dispositivo que possa permitir a flexibilidade de enquadramento de nova entidade que tenha atuação em áreas ainda não previstas; 3) que as modificações e inovações aprovadas pelo Pleno do CNS sejam convertidas em legislação, aprovada no Congresso Nacional, para proporcionar maior segurança jurídica ao processo eleitoral; 4) após a homologação da lista final de inscritos não haverá possibilidade de remanejamento do status ou subsegmento do eleitor/candidato; CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES - 5) aperfeiçoamento do formato de inscrição das entidades e movimentos sociais por meio sistema eletrônico acessível e didático, com modelos de formulários eletrônicos, além de sistema para anexar os documentos. Os formulários, preferencialmente, sejam eletrônicos para gerar informações diretamente ao banco de dados para emitir listas e relatórios, com capacidade de armazenar toda documentação do processo eleitoral; CAPÍTULO V - DA DOCUMENTAÇÃO: 6) as informações contidas no Regimento Eleitoral e orientações podem ser mais detalhadas sobre o tipo de documentação aceita para fins de comprovação da representação das entidades e movimentos sociais. A Comissão Eleitoral poderá elaborar formulários próprios para orientar esta comprovação, por exemplo: modelos de relatórios de atividades; e 7) especificar e/ou detalhar tipos de documentos que atendem à comprovação de representação, diferenciando entidades e movimentos sociais; e CAPITULO VI - DAS DILIGÊNCIAS - 8) reformulação do dispositivo de diligências: durante o período de análise dos processos das inscrições, a Comissão Eleitoral poderá indicar a possibilidade de

1976

1977

1978

1979 1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989 1990

1991 1992

1993

1994

1995 1996

1997

1998

1999

2000

2001 2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021 2022

2023

2024

2025

2026 2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

realização de ajuste documental, comunicando as entidades e movimentos sociais inscritos sobre o prazo para envio de novos documentos e/ou elucidação da documentação apresentada; e a nova documentação será analisada no período previsto para diligências. Por fim, apresentou a composição da Comissão Eleitoral: Presidente: André Luiz de Oliveira -Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Vice-Presidenta: Ruth Bittencourt -Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Secretário: Fábio José Basílio - Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR); Secretária Adjunta: Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello - Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Raras; Altamira Simões dos Santos de Souza - Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e Aids; Diego Espíndola de Ávila - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); Madalena Margarida da Silva Teixeira - Central Única dos Trabalhadores (CUT); Osvaldo Peralta Bonetti - Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); Rafael de Azevedo e Silva - Ministério da Saúde; Vanja Andréa Reis dos Santos - União Brasileira de Mulheres (UBM); e **Vitória Davi Marzola** - União Nacional dos Estudantes (UNE). Após a apresentação, foi aberta a palavra para breves considerações. Nas falas, foi registrado elogio ao trabalho da comissão e satisfação com o fechamento desse processo democrático. Inclusive, foi sugerida moção de aplauso à comissão eleitoral pelo trabalho. Encaminhamento: enviar o relatório a todos os conselheiros que compõem o CNS. ITEM 10 -ENCAMINHAMENTOS DO PLENO - Documentos editados ad referendum. Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas. Coordenação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Maria da Conceição Silva, da Mesa Diretora do CNS. 1) Recomendação. Recomenda ações que se contraponham as ameaças de abastecimento do antirretroviral Dolutegravir em 2023, bloqueando a compra de genéricos. Sugestões: detalhar mais a Ação – indeferimento no Pleito da Ação; incluir na recomendação o número dos termos do processo – verificar com a assessoria se é viável incluir ou não. Se sim, incluir. (Sobre este documento, será verificada a viabilidade de incluir no texto os termos do processo citado). Deliberação: a recomendação foi aprovada por unanimidade. 2) Recomendação - Recomenda que não haja cortes no orçamento do Programa Farmácia Popular em 2023 e a suspensão do "Art. 21-A, da Portaria GM/MS Nº 3.677, de 29 de setembro de 2022. Deliberação: a recomendação foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, conselheira Fernanda Lou Sans Magano e conselheira Maria da Conceição Silva encerraram a reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Titulares - Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras — SUPERANDO; André Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Christiane Camargo Taniqute, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa): Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR; Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Elgiane de Fátima Machado Lago, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/CGTB); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Gyselle Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); José Ramix de Melo Pontes Junior, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Carlos Medeiros de Paula, Federação Nacional de Associações de Diabético (FENAD); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria da Conceição Silva, União de Negras e Negros Pela Igualdade (UNEGRO); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Priscila Torres da Silva, Biored Brasil; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ). Suplentes - Altamira Simões dos Santos de Sousa, Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS; Ana Clebea Noqueira Pinto de Medeiros, Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); Braz Vieira, Federação Nacional dos Estabelecimentos

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060 2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080 2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087 2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

de Serviços de Saúde (FENAESS); Cleonice Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores 2096 2097 (UGT); Edna Maria dos Anjos Mota, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Eduardo 2098 Maércio Fróes, Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE); Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS 2099 (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias 2100 Municipais de Saúde (CONASEMS); Heleno Rodrigues Corrêa Filho, Associação Brasileira 2101 de Saúde Coletiva (ABRASCO); Jonas Matos da Silva, Confederação Nacional do Comércio 2102 de Bens, Serviços e Turismo (CNC); João Alves do Nascimento, Conselho Federal de 2103 2104 Medicina Veterinária - CFMV; Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas 2105 (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, 2106 Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Regina Célia de Oliveira Bueno, 2107 Articulação Nacional de AIDS (ANAIDS); Ricardo Lotif Araújo, Conselho Federal de 2108 Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO); Rildo Mendes, Articulação dos Povos 2109 Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); e Vitória Bernardes Ferreira, Associação Amigos 2110 Múltiplos Pela Esclerose (AME).